REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: MAE D'AGUA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MÃE D'ÁGUA
Região de Saúde	6ª Região
Área	177,25 Km²
População	3.599 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/08/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DAGUA
Número CNES	6434665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084088000141
Endereço	RUA SAO SEBASTIAO 04
Email	sms.maedagua@gmail.com
Telefone	8334281002

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/08/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JUCELIO PEREIRA MOURA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA
E-mail secretário(a)	adriellycosta18@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83981420988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/08/2026
Período de referência: 01/05/2026 - 31/08/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2000
CNPJ	03.627.760/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/08/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35

CACIMBAS	142.926	7513	52,57
CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA SÃO SEBASTIÃO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSEANE FERREIRA LUSTOSA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	4
	Governo	0
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Solicita-se a atualização e a regularização dos dados institucionais, com especial atenção às informações relativas ao Conselho, em atendimento às demandas da gestão municipal. A medida visa assegurar a fidedignidade, a organização e a atualização das informações institucionais, promovendo maior transparência, eficiência administrativa e observância às disposições legais e normativas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) constitui instrumento de acompanhamento e avaliação da gestão em saúde, apresentando os principais resultados das ações e serviços desenvolvidos no período, as metas estabelecidas e a execução dos recursos aplicados. Sua elaboração contribui para a transparência da gestão, o planejamento e a tomada de decisões, além de fortalecer o controle social no âmbito do SUS, em observância às disposições da Lei Complementar nº 141/2012 e das Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	106	103	209
5 a 9 anos	119	114	233
10 a 14 anos	133	123	256
15 a 19 anos	151	141	292
20 a 29 anos	238	221	459
30 a 39 anos	219	268	487
40 a 49 anos	252	255	507
50 a 59 anos	225	236	461
60 a 69 anos	168	183	351
70 a 79 anos	106	113	219
80 anos e mais	51	74	125
Total	**1.768**	**1.831**	**3.599**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026
MAE D'AGUA	41	31	33	28	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	3	2	4	4	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	5	8	9	2
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	3	9	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	3	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	2	-

XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	3	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	2	1	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**19**	**28**	**28**	**34**	**7**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem importante subsídio para o planejamento e a gestão em saúde, permitindo caracterizar a população, identificar necessidades e orientar a definição de prioridades, a organização dos serviços e a alocação adequada dos recursos, contribuindo para maior eficiência e equidade na atenção à saúde.

No âmbito do Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), essas informações possibilitam contextualizar os resultados apresentados e qualificar a análise dos indicadores de saúde, considerando as características e necessidades da população, além de subsidiar o monitoramento das ações e o exercício do controle social.

O envelhecimento populacional configura-se como um importante desafio para a gestão, considerando o aumento da demanda por ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento de condições crônicas e cuidados contínuos. Nesse cenário, torna-se necessário fortalecer a atenção integral à pessoa idosa e qualificar a organização da rede de atenção à saúde, assegurando acesso, cuidado humanizado e acompanhamento longitudinal.

Em relação ao perfil de morbimortalidade, as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas constituem importantes fatores associados aos agravos e óbitos da população, demandando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da vigilância em saúde e das ações de promoção e prevenção. Estratégias intersetoriais e de educação em saúde são fundamentais para o enfrentamento dos fatores de risco e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	25	24	49
01 ano	20	21	41
02 anos	22	21	43
03 anos	16	28	44
04 anos	31	29	60
5 a 9 anos	139	128	267
10 a 14 anos	145	135	280
15 a 19 anos	150	167	317
20 a 24 anos	104	140	244
25 a 29 anos	114	152	266
30 a 34 anos	119	153	272
35 a 39 anos	124	171	295
40 a 44 anos	161	144	305
45 a 49 anos	138	156	294
50 a 54 anos	129	152	281
55 a 59 anos	134	146	280
60 a 64 anos	112	126	238
65 a 69 anos	83	95	178
70 a 74 anos	74	83	157
75 a 79 anos	57	48	105
80 anos ou mais	66	95	161
Não Informado	00	00	00
TOTAL	**1.963**	**2.214**	**4.177**

Fonte: Relatório de cadastro individual ¿ E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população até esse segundo quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 4.177, distribuída em 47% (1.963) do sexo masculino e 53% (2.214) do sexo feminino. A população adulta representa 53,5% (2.237) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre 40-49 anos com 26,8% (599); seguida por 30-39 com 25,3% (567); 50-59 anos com 24,1% (561) e finalizando 20-29 anos com 22,8% (510). Os idosos representam 20,1% (839 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 12,1% (504), os adolescentes de 10-19 anos com 14,3% (597). Notamos uma discreta diminuição no município no número de crianças, adolescentes e aumento população idosa. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender especialmente as demandas para a população idosa.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	53	40	41	31	33	26

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **05 nascimentos** durante o **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 01 registro, fevereiro com 01, março com 01 e abril com 02 registros. No **segundo quadrimestre tivemos o registro de 04 nascidos vivos** , distribuídos: maio sem registro, junho com 02, julho 01 caso e agosto com 01 nascido vivo.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	30	34	19	28	28	34

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública. No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 05 óbitos,** sendo 01 registros em janeiro, 00 em fevereiro, 02 em março e 02 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB, tendo como principais causas as doenças cardíacas com 02 registros com 40% e com 01 caso (20%) em ambos causas externas, doenças do aparelho respiratório e do sistema nervoso. No segundo quadrimestre registrou-se 11 óbitos, distribuídos no mês de maio com 03 registros, junho com 04 óbitos, julho com 03 casos e agosto com 01óbito. conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB registrou-se 03 casos (27,3%); sistema respiratório com 02 casos (18,2%). Finalizando com 01 registro em ambos (9,1%) sistema digestivo, malformações congênitas, senilidade, doenças infecciosas e parasitárias, cardíacas e causa externa.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que durante até esse **segundo quadrimestre de 2026 foram registradas 113 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente pelas relacionadas as doenças do sistema digestivo com 21 registros (18,6%); doenças do aparelho circulatório com 17 registros (15%); neoplasias com 16 casos (13,3%); seguida pelo aparelho respiratório com 15 casos (13,3%); gravidez, parto e puerpério com 13 registros (11,5%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 11 registros (9,7%); doenças do aparelho geniturinário com 04 casos (3,5%); doenças infecciosas e parasitarias com 03 registros (2,6%); algumas afecções originadas no período perinatal; doenças do sistema osteomuscular; sinais, sintomas ao exame clinico e laboratorial e doença de pele e anexos ambas com 02 registros (1,8%). Finalizando as patologias relacionadas a endócrinas nutricionais e metabólicas, olhos, anexos, sangue e órgãos hematopoiéticos, malformações congênitas e contato com serviços de saúde ambas com 01 caso (1,5%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.709
Atendimento Individual	9.359
Procedimento	14.842
Atendimento Odontológico	945

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.368	5.503,65	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**1.368**	**5.503,65**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	25	63,75
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	102	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.955	9.956,36	-	-

03 Procedimentos clinicos	1.434	5.877,40	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	18	4.050,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**4.509**	**19.883,76**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	102	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4	-
Total	**106**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem importante instrumento para o acompanhamento e a avaliação das ações e serviços de saúde ofertados à população. A análise histórica evidencia um **aumento expressivo da produção ao longo dos anos**, refletindo a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saúde, bem como o fortalecimento das ações desenvolvidas pela rede municipal.

Esse crescimento da produção, observado em atendimentos, consultas, exames, procedimentos e demais serviços, possibilita avaliar a evolução da assistência e identificar demandas e necessidades da população. As informações também subsidiam o planejamento, a tomada de decisões e o aprimoramento da gestão, além de fortalecer a transparência, a prestação de contas e o controle social, permitindo acompanhar a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados pelo SUS.

Compreendemos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados até nesse quadrimestre de 2026 na **Atenção Primária em saúde** nesse corresponde há um total **70.525 procedimentos, uma média mensal de 8.816 atendimentos mês**, sendo 36.169 referentes a visitas domiciliares, 12.329 atendimentos individuais, 20.838 procedimentos e 1.189 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, na Atenção Psicossocial foram realizados 25 atendimentos R$(63,75)** Atendimento/Acompanhamento psicossocial**.** Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 106 procedimentos no total, sendo 102 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 04 procedimentos com finalidade diagnóstica. **Na Urgência e Emergência** registrou-se 1.368 (R$ 5.503,65) procedimentos clínicos.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 4.509 procedimentos totalizando um valor de (R$ 19.883,76), sendo 102 (R$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, 2.955 (R$ 59.956,36) com finalidade diagnostica, procedimentos clínicos com 1.434 procedimentos (R$ 5.877,40) e finalizando 18 (R$ 4.050,00) Órteses, próteses e materiais especiais, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/08/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/08/2026.

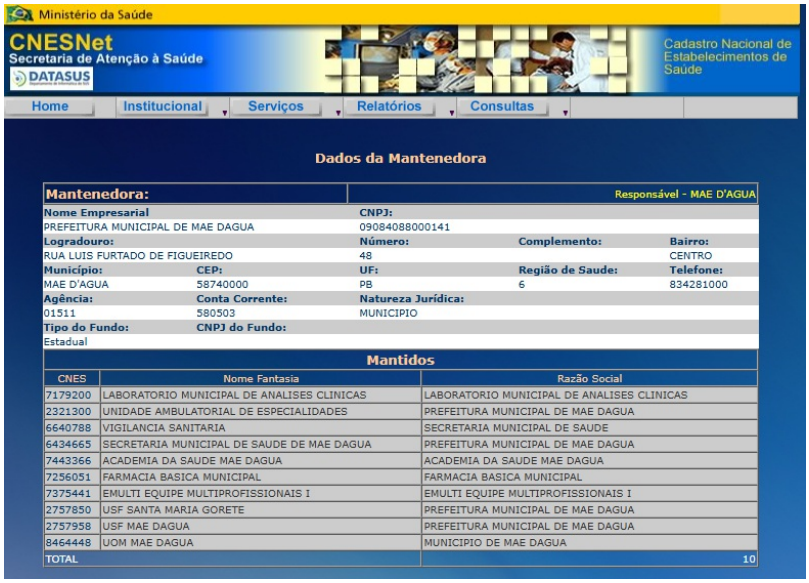
5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) compreende o conjunto articulado de estabelecimentos e serviços responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a caracterização dessa rede possibilita apresentar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e a estrutura dos diferentes pontos de atenção, permitindo avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a capacidade de resposta da rede às necessidades da população.

A apresentação dessas informações contribui para o monitoramento e a avaliação dos serviços, a identificação de potencialidades e fragilidades e o aprimoramento do planejamento e da gestão, além de fortalecer a transparência e o controle social. Nesse contexto, a rede física municipal foi apresentada aos conselheiros com base no relatório de estabelecimentos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo composta por **10 estabelecimentos**, todas sob gestão e responsabilidade pública municipal.


Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas

Dados da Mantenedora

Mantenedora:			Responsável - MAE D'AGUA	
Nome Empresarial		CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA		09084088000141		
Logradouro:		Número:	Complemento:	Bairro:
RUA LUIS FURTADO DE FIGUEIREDO		48		CENTRO
Município:	CEP:	UF:	Região de Saude:	Telefone:
MAE D'AGUA	58740000	PB	6	834281000
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:		
01511	580503	MUNICIPIO		
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:			
Estadual				

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
7179200	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS
2321300	UNIDADE AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
6640788	VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6434665	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
7443366	ACADEMIA DA SAUDE MAE DAGUA	ACADEMIA DA SAUDE MAE DAGUA
7256051	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	FARMACIA BASICA MUNICIPAL
7375441	EMULTI EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS I	EMULTI EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS I
2757850	USF SANTA MARIA GORETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
2757958	USF MAE DAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
8464448	UOM MAE DAGUA	MUNICIPIO DE MAE DAGUA
TOTAL		10

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	6	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	4	12	9

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	6	8	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/11/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	24	22	30

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	43	46	45

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel fundamental na implementação e efetivação das políticas públicas de saúde, contribuindo para a organização dos serviços, a qualidade da assistência e o atendimento às necessidades da população. Sua atuação é igualmente relevante para o monitoramento e a avaliação das ações, a utilização adequada dos recursos e o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, subsidiando uma gestão mais eficiente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos funcionais e o quantitativo dos profissionais que integram a rede municipal de saúde, permitindo visualizar a composição e a organização da força de trabalho do SUS no município.

Conforme dados registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o município dispõe de **88 profissionais**, distribuídos segundo os respectivos tipos de vínculo, conforme detalhado a seguir.

Tipo de Vinculo	Quantidade de Profissionais ¿ SCNES
Contratado	**17**
Estatutário	**28**
Cedido	**00**
Comissionado	**21**
Pessoa Jurídica	**17**
Pessoa Física	**00**
Residente/Bolsista	**00**
Celetista	**05**
TOTAL	**88**

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar a Atenção Primária em Saúde (APS) como base organizadora do cuidado, fortalecendo políticas públicas estratégicas e assegurando atendimento equitativo às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, ampliando o acesso, qualificando as equipes e garantindo cuidado integral, contínuo e resolutivo à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, infraestrutura adequada, com prontuário eletrônico, em pleno funcionamento e oferta regular de ações de promoção, prevenção e cuidado à população.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipes de Atenção Primária à Saúde estruturadas e cadastradas, com infraestrutura adequada, prontuário eletrônico (e-SUS APS) em pleno funcionamento e oferta contínua de ações de promoção, prevenção e cuidado integral à população no território.										
2. Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	30,00		3,00	Percentual		2,00	66,67
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e manejo oportuno na Atenção Primária à Saúde.										
3. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	20,00		2,00	Percentual		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção de violências e acidentes, promoção da saúde e articulação intersetorial no território.										
4. Conservar equipes multiprofissionais (e-multi) com cobertura 100% das UBS, ampliando serviço para as comunidades rurais.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes multiprofissionais (e-Multi) com cobertura de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), ampliando o acesso e a oferta de serviços para as comunidades rurais. .										
5. Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, com atendimento odontológico.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar nas UBS o atendimento no período noturno, com foco no acesso da população trabalhadora e garantia da oferta de atendimento odontológico.										
6. Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais, estruturar espaços, inserir as PICS na rotina das UBS, registrar a produção e monitorar a oferta das práticas, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde.										
7. Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento intersetorial com as equipes de saúde e educação, executar ações, com monitoramento dos indicadores dos programas Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e NutriSUS.										
8. Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais de educação em saúde, prevenção e conscientização sobre temas prioritários nas unidades da Atenção Primária, fortalecendo a promoção da saúde e o autocuidado da população.										
9. Medir e monitorar 100% os resultados dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo.cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os indicadores do novo cofinanciamento da APS, assegurando o cumprimento das metas e a adequação às diretrizes da Portaria nº 3.493/2024 e normas vigentes do Ministério da Saúde do Brasil.										

10. Cumprir Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transparência, monitoramento e regularidade no repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme critérios da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil.										
11. Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos periódicos com os vigilantes dos serviços de saúde sobre protocolos de segurança, manejo de situações de risco, acolhimento ao usuário, primeiros socorros e fluxos de comunicação com as equipes e a rede de apoio.										

OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer ações de prevenção, diagnóstico precoce e cuidado integral das doenças crônicas, promovendo manejo adequado e reduzindo complicações, incapacidades e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	30,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para estratificação de risco dos pacientes crônicos, padronizar protocolos de encaminhamento, registrar as informações no prontuário eletrônico e monitorar periodicamente os encaminhamentos para qualificar a regulação e a resolutividade da APS										
2. Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual		3,00	60,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento longitudinal das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com estratificação de risco, consultas e exames periódicos, grupos educativos, incentivo à adesão ao tratamento, monitoramento clínico sistemático e busca ativa de faltosos, visando reduzir internações e complicações.										
3. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos de cessação do tabagismo nas UBS, capacitar profissionais, garantir oferta de abordagem cognitivo-comportamental e tratamento medicamentoso quando indicado, realizar ações educativas e monitorar resultados do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.										
4. Incluir a participação em grupos de educação em saúde ampliar em 30% a oferta de atividades físicas supervisionadas, através da manutenção das ações do Polo de Academia de Saúde.	Percentual de aumento da participação em grupos de educação em saúde e oferta de atividades físicas supervisionadas	Percentual	2024	0,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de horários e modalidades de atividades físicas, capacitar profissionais para condução dos grupos, realizar busca ativa de usuários prioritários e integrar as ações do Programa Academia da Saúde ao cuidado das equipes da APS.										

OBJETIVO Nº 1 .3 - Implementar a atenção à saúde da pessoa idosa, promovendo envelhecimento saudável, prevenção de agravos, cuidado das doenças crônicas, autonomia, funcionalidade e qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI), incluir o instrumento na rotina das consultas e visitas domiciliares, registrar no prontuário eletrônico e monitorar periodicamente a cobertura das avaliações na APS.										
2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		90,00	94,74
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de vacinação, realizar busca ativa de faltosos, ampliar horários e pontos de vacinação, vacinar durante visitas domiciliares e monitorar continuamente a cobertura das vacinas influenza e pneumocócica.										
3. Reduzir em 10% internações por condições sensíveis à APS na população idosa.	Número de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde (CSAPS) por 10.000 idosos.	Percentual	2024	40,00		2,00	Percentual		40,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento da pessoa idosa na APS com estratificação de risco, consultas regulares, manejo precoce de agravos, visitas domiciliares, revisão medicamentosa, educação em saúde e monitoramento dos casos para prevenir internações por condições sensíveis, através do desenvolvimento de atividades do programa PADI.										
4. Inserir protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	0,00		0,00	Percentual		100,00	0

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para aplicação do protocolo de prevenção de quedas, realizar avaliação domiciliar dos riscos ambientais e clínicos, orientar cuidadores e idosos, registrar intervenções no prontuário eletrônico e monitorar a ocorrência de quedas nas UBS.										
5. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um plano anual de capacitação para as equipes, com oficinas teórico-práticas, estudo de casos, atualização de protocolos, apoio matricial e monitoramento da aplicação dos conteúdos no cuidado à pessoa idosa na APS.										
6. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual	2024	0,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir protocolo municipal de vigilância da violência contra a pessoa idosa, com definição de fluxos de atendimento, acompanhamento multiprofissional dos casos e análise periódica dos dados para qualificar as ações de prevenção e proteção.										
7. Praticar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	Percentual	2024	50,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e manter grupos regulares de atividade física para idosos em todas as áreas de ESF, com acompanhamento profissional, avaliação periódica da capacidade funcional e integração às ações do Programa Academia da Saúde.										

OBJETIVO Nº 1 .4 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo, humanizado e equitativo, priorizando a prevenção, a detecção precoce de doenças, a saúde sexual e reprodutiva, o planejamento familiar, o pré-natal, o puerpério e o climatério.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,36		0,40	Razão		0,40	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas sobre prevenção do câncer do colo do útero, ofertar coleta em ações extramuros, capacitar profissionais para qualidade da coleta, implantar controle de faltosas e acompanhar a linha de cuidado até a resolução dos casos alterados.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,20		0,25	Razão		0,25	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o vínculo das mulheres com a APS por meio de consultas periódicas, utilizar sistemas de informação para identificação das elegíveis ao exame, realizar telemonitoramento para lembretes e garantir regulação ágil para mamografia e seguimento dos casos alterados.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a importância do pré-natal, capacitar profissionais para abordagem integral da gestante, integrar o acompanhamento pré-natal às ações de Saúde da Família, garantir registro completo no prontuário eletrônico e acompanhar mensalmente a cobertura das consultas para intervenção rápida em casos de risco ou faltas.										
4. Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes recém-cadastradas ou identificadas pela comunidade, capacitar profissionais para orientação sobre início precoce do pré-natal, organizar agenda prioritária nas UBS, registrar no prontuário eletrônico e monitorar semanalmente o início do acompanhamento até a 12ª semana.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas sobre violência contra a mulher, orientar pacientes e familiares sobre canais de denúncia, capacitar profissionais para manejo seguro e sigiloso dos casos, e monitorar mensalmente a notificação e acompanhamento de todas as ocorrências.										
6. Implantar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade de todos os métodos contraceptivos, capacitar profissionais para orientação e aconselhamento sobre planejamento reprodutivo, registrar a escolha e uso no prontuário eletrônico e acompanhar o acesso e adesão de todas as mulheres que desejarem contracepção.										

OBJETIVO Nº 1 .5 - Garantir atenção integral e qualificada à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao desenvolvimento da criança, promovendo a redução da morbimortalidade e o fortalecimento da Atenção Primária e da Rede Materno-Infantil, por meio de estratégias como o Plano da Primeira Infância, Selo UNICEF, entre outros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar vacinação às consultas de puericultura e visitas domiciliares, orientar pais sobre a importância do calendário vacinal, oferecer vacinas em horários diferenciados e monitorar sistematicamente a cobertura para garantir que 95% das crianças recebam todas as doses até 12 meses.										
2. Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	79,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para condutas de parto humanizado, priorizar acompanhamento pré-natal de risco habitual, orientar gestantes sobre benefícios do parto normal, implementar protocolos do Plano Nascer Saudável, monitorar indicadores de cesarianas e promover auditoria e devolutiva mensal às equipes para redução progressiva das cesarianas.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar agenda estruturada de acompanhamento infantil, capacitar profissionais em avaliação do crescimento e desenvolvimento, realizar visitas domiciliares para crianças ausentes, atualizar o prontuário eletrônico com dados de imunização e desenvolvimento, e monitorar mensalmente indicadores.										
4. Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	15,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular ações intersetoriais com hospitais, maternidades e programas sociais para orientação precoce sobre aleitamento materno, capacitar equipes de saúde da família, implementar protocolos de seguimento pós-parto, acompanhar mães e bebês, e monitorar sistematicamente os indicadores de amamentação exclusiva.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual	2024	80,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir do agendamento do exame ainda na alta da maternidade, fortalecer busca ativa pelos profissionais da Atenção Primária à Saúde, ampliar oferta do serviço nas unidades de saúde, capacitar contínua das equipes quanto à coleta no período oportuno, intensificar das orientações às gestantes e puérperas durante o pré-natal e pós-parto, bem como o monitoramento sistemático dos indicadores para identificação e correção de possíveis falhas no acesso.										
6. Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	85,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e o acompanhamento das famílias beneficiárias, ampliar a busca ativa pelos usuários não acompanhados, qualificar o registro das informações nos sistemas oficiais, intensificar ações de educação em saúde junto às famílias, capacitar as equipes da Atenção Primária à Saúde e monitorar continuamente os indicadores das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e o acompanhamento do público-alvo, ampliar a oferta e o acesso à suplementação de ferro nas unidades de saúde, capacitar as equipes da Atenção Primária quanto às diretrizes do programa, intensificar ações de educação em saúde para adesão ao uso correto do suplemento e monitorar continuamente a cobertura e o registro das informações nos sistemas oficiais.										
8. Implementar 100% de ações educativas intersetoriais voltadas a redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos, com foco no incentivo á pratica de atividade física e alimentação saudável.	Percentual de ações educativas intersetoriais realizadas para prevenção e redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular ações intersetoriais com educação e assistência social, promover atividades educativas voltadas à alimentação saudável e à prática de atividade física, fortalecer a orientação às famílias e cuidadores, capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde e monitorar a execução das ações e seus resultados.										
9. Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	20,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar a vigilância nutricional na Atenção Primária à Saúde, ampliar a identificação e o acompanhamento de crianças em risco nutricional, intensificar a suplementação e o cuidado alimentar adequado, promover ações de educação alimentar e nutricional com famílias e cuidadores, articular ações intersetoriais com assistência social e segurança alimentar e monitorar continuamente os indicadores de desnutrição infantil.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal com identificação precoce de fatores de risco, garantir a estratificação de risco gestacional, qualificar o acompanhamento das gestantes pela Atenção Primária à Saúde, assegurar o encaminhamento oportuno e acompanhamento dos casos de alto risco, promover ações educativas para gestantes e monitorar continuamente os indicadores materno-infantis.										
11. Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas voltadas às gestantes e famílias cadastradas na Atenção Primária à Saúde, fortalecer a atuação das equipes na orientação durante o pré-natal e visitas domiciliares, promover grupos educativos e atividades coletivas, ampliar o acesso à informação sobre cuidados materno-infantis e monitorar a cobertura das ações realizadas.										

OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer a atenção à saúde do homem, ampliando o acesso aos serviços, promovendo a prevenção de agravos, o autocuidado e a redução da morbimortalidade por doenças evitáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	Percentual	2024	5,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento e a oferta de serviços voltados à saúde do homem na Atenção Primária à Saúde, ampliar a divulgação e o acesso às consultas, promover grupos educativos e ações específicas para o público masculino, realizar busca ativa dos usuários, flexibilizar horários de atendimento e monitorar a participação e o número de atendimentos realizados.										
2. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro	Percentual	2024	5,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação e o acolhimento de homens nas unidades de saúde, incentivar a participação do pai/parceiro durante o pré-natal, fortalecer as orientações às gestantes quanto à importância desse acompanhamento, promover ações educativas voltadas à saúde do homem, flexibilizar horários de atendimento e monitorar o número de consultas realizadas.										
3. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	40,00		2,50	Percentual		2,50	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção voltadas à saúde do homem na Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso a consultas e exames preventivos, intensificar o rastreamento e controle de doenças crônicas, promover ações educativas sobre fatores de risco, incentivar hábitos de vida saudáveis, realizar busca ativa de usuários e monitorar continuamente os indicadores de mortalidade por causas evitáveis.

OBJETIVO Nº 1 .7 - Promover o acesso integral à saúde bucal, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal. .	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de escovação supervisionada na rede de ensino, garantir a aquisição e distribuição anual de kits de saúde bucal, fortalecer a articulação entre saúde e educação, capacitar profissionais para o desenvolvimento das atividades, promover ações educativas sobre higiene bucal e monitorar a cobertura das ações realizadas.										
2. Expandir para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada na Atenção Primária à Saúde, fortalecer a captação e o agendamento dos usuários, organizar a demanda espontânea e programada, qualificar o acolhimento nas unidades de saúde, promover ações educativas sobre a importância do cuidado odontológico e monitorar a cobertura do serviço.										
3. Conduzir 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e classificação dos casos prioritários na Atenção Primária à Saúde, garantir o encaminhamento oportuno ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de referência, organizar o fluxo de referência e contrarreferência, acompanhar os usuários encaminhados e monitorar o acesso e a resolutividade dos atendimentos especializados.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	87,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso das gestantes ao atendimento odontológico na Atenção Primária à Saúde, garantir o agendamento oportuno durante o pré-natal, fortalecer a integração entre as equipes de saúde bucal e pré-natal, promover ações educativas sobre a importância do cuidado odontológico na gestação e monitorar a cobertura dos atendimentos realizados.										
5. Implementar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos idosos às avaliações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, realizar rastreamento e exame clínico da cavidade oral, capacitar profissionais para identificação precoce de lesões suspeitas, promover ações educativas sobre fatores de risco e sinais de alerta, garantir o encaminhamento oportuno dos casos identificados e monitorar a cobertura das ações realizadas.										
6. Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues anualmente.	Percentual	2024	240,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços de reabilitação protética na Atenção Primária à Saúde, fortalecer a identificação e encaminhamento de usuários com necessidade de próteses, organizar a demanda e o fluxo assistencial, garantir insumos e apoio laboratorial, qualificar as equipes de saúde bucal e monitorar a produção e a cobertura das próteses ofertadas.										
7. Inserir o serviço de raio-X odontológico em 100% das UBS do município até o final do período de vigência do plano.	Percentual de UBS com aparelho de raio-X odontológico instalado e em funcionamento.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
8. Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), garantir a estrutura física e os recursos necessários, organizar a oferta de especialidades odontológicas, fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência com a Atenção Primária à Saúde, qualificar as equipes envolvidas e monitorar a produção e a resolutividade dos atendimentos especializados.										

OBJETIVO Nº 1 .8 - Implementar o cuidado em saúde mental na Atenção Primária, com ações de prevenção, promoção, cuidado integral e acompanhamento contínuo, visando à redução do sofrimento psíquico e à promoção do bem-estar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos atendimentos de saúde mental na Atenção Primária à Saúde, fortalecer a elaboração e o acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), qualificar as equipes para o cuidado em saúde mental, promover ações de acolhimento e escuta qualificada, integrar a rede de atenção psicossocial e monitorar o número de atendimentos realizados com PTS.										
2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações para as equipes da Atenção Primária à Saúde em saúde mental e acolhimento, qualificar as práticas de escuta e cuidado, fortalecer a abordagem humanizada, apoiar a educação permanente em saúde e monitorar a cobertura das equipes capacitadas.										
3. Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de saúde mental em todas as Unidades Básicas de Saúde, organizar cronograma regular de encontros, promover o acolhimento e a participação dos usuários, qualificar as equipes para condução dos grupos, integrar as ações com a Rede de Atenção Psicossocial e monitorar a frequência e adesão dos participantes.										

4. Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, garantir assistência multiprofissional com oferta de terapias necessárias, articular a atuação da equipe eMulti e demais serviços de saúde, estruturar fluxos de atendimento e acompanhamento, qualificar os profissionais envolvidos e monitorar o acesso e a continuidade do cuidado										
5. Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersetorial.	Existência da Política Municipal Intersetorial de Álcool e Outras Drogas instituída por ato legal.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar, instituir e implantar a Política Municipal Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, articular ações entre saúde, educação, assistência social e demais setores, promover ações de prevenção e educação em saúde, qualificar os profissionais da rede, fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial e monitorar a implementação da política e seus resultados.										

OBJETIVO Nº 1 .9 - Garantir acesso equitativo e integral às ações e serviços de saúde, com prioridade às populações em maior vulnerabilidade, considerando as diversidades e desigualdades territoriais, sociais, culturais e econômicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional atualizado em 100% dos territórios vulneráveis, identificar grupos prioritários, planejar e executar ações de promoção e prevenção em saúde nas Unidades Básicas de Saúde, fortalecer a equidade no acesso aos serviços, articular ações intersetoriais e monitorar a cobertura e os resultados das ações desenvolvidas.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	70,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso das populações vulneráveis aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, fortalecer a identificação e o cadastramento desses usuários, realizar busca ativa, qualificar o acolhimento e a oferta de atendimentos, articular ações intersetoriais e monitorar o número de atendimentos realizados.										
3. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em todos os serviços de saúde, promover acolhimento qualificado e livre de discriminação, capacitar as equipes para o atendimento humanizado, fortalecer o acesso aos serviços, desenvolver ações educativas e monitorar a implementação da política e seus resultados.										

OBJETIVO Nº 1 .10 - Promover a atenção integral à saúde do adolescente, com ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	5,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva para adolescentes, ampliar o acesso a métodos contraceptivos, qualificar o atendimento na Atenção Primária à Saúde, promover ações intersetoriais com escolas e assistência social, realizar busca ativa de adolescentes em situação de risco e monitorar continuamente os indicadores de gravidez na adolescência.										
2. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de orientações sobre DST/HIV e métodos contraceptivos nas consultas e atividades educativas, fortalecer a abordagem dos adolescentes na Atenção Primária à Saúde, promover ações intersetoriais com escolas, qualificar os profissionais para atendimento desse público, incentivar a participação dos adolescentes e monitorar a cobertura das orientações realizadas.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	85,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à vacinação dos adolescentes conforme o calendário básico do Ministério da Saúde, fortalecer a busca ativa dos faltosos, intensificar ações de vacinação nas escolas, qualificar o registro das doses aplicadas, promover ações educativas sobre a importância da imunização e monitorar a cobertura vacinal.										
4. Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável, obesidade, entre outros temas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual	2024	60,00		80,00	Percentual		80,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações educativas voltadas à promoção da saúde dos adolescentes, abordar temas como saúde mental, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, alimentação saudável e obesidade, fortalecer a articulação com escolas e outros setores, incentivar a participação dos adolescentes, qualificar as equipes para atuação com esse público e monitorar a adesão às atividades realizadas.										
5. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção integral à saúde do adolescente na Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso aos serviços, qualificar o acolhimento e o acompanhamento, desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado, articular ações intersetoriais e monitorar a cobertura e a qualidade da assistência prestada.										
6. Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	Percentual de UBS com grupos de saúde do adolescente formados e em funcionamento.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de saúde do adolescente em todas as Unidades Básicas de Saúde, organizar cronograma regular de encontros, promover o acolhimento e a participação dos adolescentes cadastrados, qualificar as equipes para condução das atividades, desenvolver ações educativas e monitorar a frequência e adesão dos participantes.										

OBJETIVO Nº 1 .11 - Promover a alimentação saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos relacionados à alimentação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 5 anos na Atenção Primária à Saúde, realizar avaliação antropométrica periódica, registrar informações nos sistemas oficiais, fortalecer a atuação das equipes no acompanhamento contínuo, orientar famílias e cuidadores e monitorar a cobertura das avaliações realizadas.										
2. Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações anuais em alimentação e nutrição para as equipes da Atenção Primária à Saúde, qualificar as práticas de cuidado e orientação nutricional, fortalecer a educação permanente em saúde e monitorar a participação das equipes nas capacitações realizadas										
3. Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual	2024	50,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o registro dos indicadores nutricionais nos sistemas de informação, qualificar o preenchimento e a utilização dos dados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, fortalecer a vigilância alimentar e nutricional, capacitar os profissionais para o correto registro das informações e monitorar a evolução dos indicadores ao longo do período.										
4. Conseguir ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as Unidades Básicas de Saúde, desenvolver atividades educativas individuais e coletivas, orientar usuários e famílias, qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde para abordagem nutricional, articular ações intersetoriais e monitorar a execução das atividades realizadas.										

OBJETIVO Nº 1 .12 - Estruturar e ampliar os investimentos nos serviços da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, os equipamentos, a qualificação das equipes e a capacidade de resposta às demandas da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar a construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, garantir a adequação da estrutura física conforme normas vigentes, captar recursos para investimento, acompanhar a execução das obras, qualificar os ambientes de atendimento e monitorar a melhoria da infraestrutura dos serviços da Atenção Primária à Saúde.										
2. Construir e/ou ampliar 100% das unidades âncoras da zona rural previstas no planejamento municipal até o final do período de vigência do plano.	Percentual de unidades âncoras da zona rural construídas e/ou ampliadas	Percentual				100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Planejar e executar a construção e/ou ampliação das unidades âncoras da zona rural previstas no planejamento municipal, garantir a adequação da estrutura física conforme normas vigentes, viabilizar recursos para investimento, acompanhar a execução das obras, fortalecer o acesso da população rural aos serviços de saúde e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.										
3. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos e transporte adequados para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, organizar a logística de utilização, assegurar condições de funcionamento e acessibilidade dos serviços, qualificar a oferta de atendimento e monitorar a disponibilidade e uso dos recursos.										
4. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada, de forma integrada à Atenção Primária, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do cuidado à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual	2024	50,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, organizar o fluxo assistencial e de regulação, fortalecer a integração com a Atenção Primária à Saúde, garantir recursos humanos, insumos e infraestrutura adequados, ampliar o acesso da população e monitorar a produção e a resolutividade dos atendimentos.										
2. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integração dos serviços especializados aos sistemas de regulação, organizar e fortalecer os fluxos de referência e contrarreferência, qualificar o uso dos sistemas de informação, capacitar as equipes envolvidas, assegurar a comunicação entre os níveis de atenção e monitorar a efetividade do acesso e continuidade do cuidado.										
3. Alcançar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e ativos por meio dos programas estaduais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a pactuação de serviços e a adoção de protocolos e fluxos assistenciais por meio de programas como Opera Paraíba e Agora Tem Especialista, organizar o acesso e a regulação dos atendimentos, qualificar a comunicação entre os níveis de atenção, ampliar a resolutividade dos serviços, garantir maior agilidade no atendimento aos usuários e monitorar o cumprimento das pactuações estabelecidas.										
4. Contratar 100% dos serviços médicos e exames especializados necessários para atender à demanda reprimida identificada.	Percentual da demanda reprimida de serviços médicos e exames especializados atendida por meio de contratos.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento da demanda reprimida, planejar e efetivar a contratação de serviços médicos e exames especializados, organizar o fluxo de regulação e acesso, garantir a oferta conforme a necessidade identificada, qualificar o acompanhamento dos atendimentos e monitorar a redução da demanda reprimida.										
5. Construir, equipar e manter um Centro de Especialidades, com estrutura física adequada, ampliando de oferta de serviços.	Número de centro de especialidades em pleno funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar, construir e equipar o Centro de Especialidades com estrutura física adequada, garantir a manutenção contínua dos espaços e equipamentos, ampliar a oferta de serviços especializados, organizar fluxos de atendimento e regulação, qualificar as equipes e monitorar a produção e a resolutividade dos atendimentos										
6. Manter o Laboratório Municipal em plano funcionamento, com ampliação de exames laboratoriais.	Número de Laboratório Municipal em funcionamento.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento do Laboratório Municipal, ampliar a oferta de exames laboratoriais, assegurar a disponibilidade de insumos e equipamentos, qualificar as equipes para execução e análise dos exames, organizar fluxos de atendimento e monitorar a produção e a qualidade dos serviços prestados.										
7. Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de todos os materiais e insumos necessários para o atendimento domiciliar, capacitar a equipe para atuação qualificada, organizar fluxos de visita e acompanhamento, assegurar a autossuficiência operacional do programa e monitorar a cobertura e a qualidade dos atendimentos realizados.										
8. Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual	2024	50,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e garantir o funcionamento contínuo de 90% do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurar a qualificação das equipes para atendimento de pacientes com feridas agudas e crônicas, disponibilizar os insumos e equipamentos necessários, organizar fluxos de atendimento e acompanhamento, e monitorar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados.										
9. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Participar ativamente do Consórcio Público Municipal com os demais municípios da 6ª Regional de Saúde, fortalecer o processo de regionalização dos serviços de saúde, revisar e atualizar a Lei Municipal do Fundo de Saúde, articular ações conjuntas, qualificar a gestão compartilhada de recursos e monitorar os resultados das iniciativas regionais.										

OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer e qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo, com melhoria da integração entre os serviços e dos fluxos assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192, garantir a estrutura física, veículos e equipamentos adequados, capacitar a equipe para atendimento de urgência e emergência, organizar o fluxo operacional e de regulação, assegurar a cobertura territorial eficiente e monitorar continuamente a qualidade e a efetividade dos atendimentos prestados.										

2. Restaurar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
3. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) com a Atenção Primária e a Atenção Especializada, organizar fluxos de referência e contrarreferência, qualificar a comunicação entre os níveis de atenção, fortalecer protocolos e pactuações, assegurar continuidade do cuidado aos usuários e monitorar a efetividade da integração da rede.										
4. Solicitar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	0		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Solicitar e organizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência, garantindo no mínimo duas capacitações anuais, fortalecer habilidades técnicas e de acolhimento, atualizar protocolos e condutas, articular com instituições de ensino e treinamentos especializados, e monitorar a participação e os resultados das capacitações realizadas.										
5. Garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal, organizar escalas e distribuição de equipes, assegurar a disponibilidade de insumos, equipamentos e estrutura adequada, qualificar o atendimento de urgência e emergência, e monitorar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.										

OBJETIVO Nº 2 .3 - Estimular e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção, reabilitação e inclusão social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo dos serviços municipais de reabilitação, assegurar a disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e insumos necessários, qualificar as equipes para atendimento multiprofissional, organizar fluxos de atendimento e acompanhamento, e monitorar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados.										
2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar capacitação dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, qualificar as práticas assistenciais, fortalecer a abordagem centrada no usuário, promover educação continuada e monitorar a participação e os resultados das capacitações.										
3. Atingir no mínimo 2 ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar no mínimo duas ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência, articular a participação das equipes da Atenção Primária à Saúde e serviços especializados, desenvolver atividades educativas e de sensibilização, garantir acessibilidade e participação social, e monitorar a execução e os resultados das ações realizadas.										

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso integral e humanizado às ações de saúde mental, álcool e outras drogas, com foco na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual	2024	50,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos em saúde mental na Atenção Primária à Saúde, fortalecer o acolhimento e a escuta qualificada, organizar fluxos de atendimento, capacitar as equipes para cuidado psicossocial, promover ações educativas e intersetoriais, e monitorar continuamente o aumento da cobertura e a qualidade dos atendimentos.										
2. Realizar pelo menos 1 ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar pelo menos uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, envolver as equipes da Atenção Primária à Saúde e demais setores, desenvolver atividades educativas e de sensibilização, engajar a comunidade, e monitorar a execução e os resultados da ação realizada.										
3. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar a capacitação das equipes da Atenção Primária à Saúde em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, abordar temas da reforma psiquiátrica, da luta antimanicomial e da política de redução de danos, qualificar o acolhimento e o cuidado humanizado, promover educação continuada e monitorar a participação e os resultados das capacitações.										

OBJETIVO Nº 2 .5 - Implementar a Rede Alyne na Atenção Especializada, garantindo atendimento obstétrico e neonatal qualificado, humanizado e integrado, com foco na redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurar a integração das unidades à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil), organizar fluxos de referência e contrarreferência, qualificar as equipes para cuidado humanizado e integral, monitorar a qualidade e a resolutividade dos atendimentos prestados e fortalecer a comunicação entre os níveis de atenção.										
2. Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde, a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, organizar protocolos e rotinas de encaminhamento, qualificar a comunicação entre os níveis de atenção, fortalecer a integração da rede, garantir continuidade e resolutividade do cuidado, e monitorar a efetividade da articulação entre os serviços.										
3. Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, organizar a adoção e atualização contínua dos protocolos, capacitar as equipes para práticas seguras e de qualidade, monitorar a aplicação dos protocolos, garantir a integralidade e a segurança no cuidado materno-infantil, e avaliar continuamente os resultados assistenciais.										
4. Atingir no mínimo 2 capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar no mínimo duas capacitações anuais para as equipes, abordando urgências obstétricas e neonatais, qualificar o atendimento de emergência materno-infantil, atualizar protocolos e condutas, fortalecer a atuação integrada das equipes e monitorar a participação e os resultados das capacitações realizadas.										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a assistência farmacêutica, ampliando o acesso aos medicamentos e promovendo a qualificação da área de gestão farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde, assegurando abastecimento regular, disponibilidade contínua, uso racional dos medicamentos e fortalecimento da Assistência Farmacêutica, garantindo qualidade, equidade e continuidade do cuidado à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), revisar e adequar a lista de medicamentos conforme as necessidades da população e diretrizes do Ministério da Saúde, garantir a disponibilidade dos medicamentos, capacitar as equipes sobre uso racional, organizar a logística de aquisição e distribuição e monitorar a efetividade da atualização na cobertura dos tratamentos.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir de disponibilidade média dos medicamentos essenciais da RENAME/REMUME na Atenção Primária à Saúde, organizar a gestão de estoque e logística de distribuição, monitorar regularmente o abastecimento, capacitar as equipes sobre armazenamento e dispensação adequada, prevenir faltas e assegurar o acesso contínuo da população aos tratamentos.										
3. Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	Índice de satisfação dos usuários com a farmácia da APS.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação periódica do grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços da farmácia da Atenção Primária à Saúde, coletar informações sobre atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica, analisar os resultados, orientar a implementação de ações de melhoria contínua e monitorar os impactos das mudanças na experiência dos usuários.										
4. Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	20,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar estratégias para reduzir as perdas de medicamentos por vencimento ou má armazenagem, organizar o controle de estoque, capacitar as equipes sobre armazenamento adequado e boas práticas de gestão, realizar monitoramento contínuo dos prazos de validade, promover readequação de estoques e registrar ações corretivas para minimizar desperdícios.										

5. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual	2024	4,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais, seguindo as portarias ministeriais e protocolos clínicos dos programas municipais, organizar a logística para garantir acesso rápido e seguro, capacitar as equipes na dispensação adequada, monitorar continuamente os estoques e a entrega, e avaliar o impacto na cobertura e resolutividade do tratamento à população.										
6. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolvendo a população juvenil e adolescente na manutenção desse serviço.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	0,00		30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolver a população juvenil e adolescente na manutenção e cuidado das plantas, promover educação em saúde e fitoterapia, capacitar as equipes para orientação adequada, integrar as ações aos serviços de saúde e monitorar a participação da comunidade e os resultados do programa.										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Garantir a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos, fortalecendo a Assistência Farmacêutica, assegurando a conservação adequada, o controle de estoque, a rastreabilidade, o uso racional dos medicamentos e o acesso seguro, contínuo e equitativo à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar pelo menos uma campanha educativa sobre o uso racional de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde, desenvolver materiais informativos e atividades de conscientização, capacitar as equipes para orientação adequada aos usuários, envolver a comunidade e monitorar a execução e os resultados da campanha.										
2. Implantar e colocar em funcionamento 100% do Centro de Distribuição de Medicamentos até o final do exercício vigente, garantindo o abastecimento regular das UBS Maria Gorete do município.	Número de Centros implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e colocar em funcionamento o Centro de Distribuição de Medicamentos, organizar a logística de armazenamento e distribuição, garantir abastecimento regular das Unidades Básicas de Saúde Maria Gorete, capacitar as equipes para gestão e controle de estoque, assegurar condições adequadas de armazenamento e monitorar continuamente a eficiência e a cobertura do serviço.										
3. Diminuir anualmente em 10% o uso de medicamentos psicotrópicos no município.	Percentual de redução do consumo de medicamentos psicotrópicos	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para reduzir o uso de medicamentos psicotrópicos no município, fortalecer a prescrição racional conforme protocolos clínicos, capacitar profissionais de saúde sobre alternativas terapêuticas, promover acompanhamento e revisão de tratamentos, desenvolver ações educativas para usuários e familiares, e monitorar continuamente o consumo e os resultados obtidos										

OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer a estrutura física, tecnológica e de pessoal da Assistência Farmacêutica municipal, por meio da melhoria dos espaços físicos, modernização dos sistemas de informação, aquisição de equipamentos adequados e qualificação contínua dos profissionais, garantindo maior eficiência, segurança, organização dos serviços e melhoria no atendimento à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro e atualização do Qualificar SUS e do sistema Hórus informatizado de controle de estoque em todas as farmácias do município, capacitar as equipes para utilização adequada dos sistemas, organizar rotinas de alimentação de dados, monitorar a acuracidade das informações e assegurar gestão eficiente dos medicamentos e insumos.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, garantindo atualização completa e disponibilização de todas as informações relevantes à população, organizar o conteúdo de forma clara e acessível, incluir serviços, protocolos, horários e canais de atendimento, capacitar a equipe responsável pela manutenção da página e monitorar o acesso e a compreensão das informações pelos usuários.										

OBJETIVO Nº 3 .4 - Garantir o acesso contínuo e oportuno aos medicamentos essenciais na Atenção Especializada, com equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as ações judiciais em saúde, registrar e analisar os processos e o custo do cumprimento das decisões, organizar fluxos internos de resposta e atendimento, capacitar as equipes para gestão adequada dos casos, garantir transparência na informação e utilizar os dados para planejamento e tomada de decisões estratégicas.										

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a proteção da saúde da população, minimizando riscos e agravos por meio de estratégias integradas de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer e estruturar a Vigilância em Saúde, integrando as ações epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador, com foco na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador), garantir a distribuição adequada, capacitar as equipes para uso eficiente dos recursos, organizar a manutenção e operação dos equipamentos, e monitorar a utilização para ampliar a cobertura e a efetividade das ações de vigilância.										
2. Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual	2024	25,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, planejar e executar obras e serviços de infraestrutura, articular ações intersetoriais com órgãos municipais e estaduais, garantir manutenção e operação dos sistemas, promover educação em saneamento e monitorar o progresso e a efetividade da cobertura até o final do ciclo de gestão.										
3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água nas localidades ou comunidades do município, planejar e executar obras e infraestrutura necessárias, garantir a operação e manutenção dos sistemas, articular ações intersetoriais, promover educação em uso e conservação da água e monitorar a cobertura e a qualidade do abastecimento.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário, assegurar a execução adequada das atividades de manejo de resíduos, organizar a governança e tomada de decisões, garantir recursos e manutenção dos equipamentos, articular ações entre os municípios consorciados e monitorar continuamente a eficiência, segurança e sustentabilidade do aterro.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver os planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde, elaborar protocolos claros e fluxos de ação detalhados, capacitar e treinar as equipes para atuação eficiente, garantir recursos e equipamentos necessários, integrar os planos entre os diferentes serviços e monitorar a implementação e a efetividade das ações em situações de emergência.										
6. Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar os indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), organizar o planejamento e execução das atividades de vigilância, capacitar as equipes para cumprimento dos protocolos, monitorar continuamente os indicadores, corrigir desvios identificados e garantir a efetividade e qualidade das ações implementadas.										

OBJETIVO Nº 4 .2 - Garantir as ações de vigilância sanitária, assegurando o controle de produtos, serviços e ambientes, com qualidade, segurança e conformidade com a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	85,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias programadas, planejar e organizar o cronograma de visitas, capacitar as equipes de vigilância sanitária, garantir recursos e equipamentos necessários, monitorar o cumprimento das inspeções e registrar os resultados para orientar ações corretivas e preventivas nos estabelecimentos.										
2. Promover ao menos 04 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	2		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover pelo menos quatro ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade, planejar atividades de conscientização sobre saúde e higiene, capacitar equipes para condução das ações, desenvolver materiais informativos acessíveis, articular a participação comunitária e monitorar a execução e o impacto das atividades realizadas.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA), revisar informações cadastrais e documentações, garantir registro completo e preciso nos sistemas oficiais, capacitar as equipes para manutenção contínua do cadastro, organizar fluxos de atualização periódica e monitorar a cobertura e a acurácia dos dados.										

4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Assegurar sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, capacitar a equipe para aplicação efetiva, organizar fluxos de fiscalização e orientação, promover ações de divulgação à população e monitorar a execução e cumprimento das normas.										
5. Reformar e manter as instalações da Vigilância Sanitária até o final do exercício vigente, garantindo condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e conformidade com as normas sanitárias e de segurança.	Número de vigilância sanitária com instalações reformadas.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 4 .3 - Estimular ações de vigilância ambiental em Saúde, com foco no monitoramento, controle dos riscos ambientais e na prevenção de agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, revisar informações e registros existentes, garantir precisão e completude dos dados nos sistemas oficiais, capacitar as equipes para manutenção contínua dos cadastros, organizar fluxos de atualização periódica e monitorar a cobertura e a confiabilidade das informações registradas.										
2. Atingir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	0,00		85,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual, organizar a coleta e análise de amostras, capacitar as equipes técnicas, garantir disponibilidade de equipamentos e insumos, registrar e analisar os resultados e adotar medidas corretivas quando necessário, monitorando continuamente a cobertura e a eficácia das ações.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de eventos ambientais de interesse à saúde notificados, organizar protocolos e fluxos de investigação, capacitar as equipes técnicas, coletar e analisar dados de forma sistemática, articular ações intersetoriais quando necessário e monitorar os resultados para orientar medidas preventivas e corretivas.										
4. Desenvolver pelo menos 02 ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver pelo menos duas ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde, planejar atividades de conscientização para a comunidade, elaborar materiais informativos acessíveis, capacitar as equipes para condução das ações, promover a participação comunitária e monitorar a execução e os resultados das atividades realizadas.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e executar o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, assegurar a atualização contínua do plano, organizar e implementar todas as ações previstas, capacitar as equipes para vigilância, prevenção e controle, articular ações intersetoriais e monitorar continuamente a execução e os resultados das medidas adotadas.										
6. Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar notificações de triatomíneos, realizar inspeções domiciliares, adotar medidas de controle e prevenção, garantir ações contínuas de educação e orientação à população, monitorar os resultados e manter 0% dos domicílios com infestação intradomiciliar.										
7. Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica, planejar e organizar a logística da campanha, capacitar as equipes de vacinação, mobilizar a comunidade, garantir disponibilidade de vacinas e insumos, e monitorar a cobertura e a efetividade da ação.										

OBJETIVO Nº 4 .4 - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses, garantindo a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um Programa Municipal de Controle Populacional e Bem-Estar Animal, planejar ações de castração, vacinação, adoção e manejo responsável, capacitar equipes para execução das atividades, promover educação e conscientização à população, articular ações intersetoriais e monitorar os resultados e impactos do programa										

OBJETIVO Nº 4 .5 - Implementar a vigilância em saúde do trabalhador, com foco na promoção, proteção e prevenção de agravos relacionados aos ambientes e processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho, organizar fluxos de coleta e análise de informações, capacitar as equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador, articular ações intersetoriais com empresas e órgãos competentes, implementar medidas preventivas e corretivas, e monitorar continuamente a cobertura e a efetividade das ações.										
2. Averiguar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho, realizar investigação detalhada das causas e circunstâncias, coletar e analisar dados epidemiológicos, articular ações intersetoriais de prevenção, capacitar equipes para investigação e registro correto, e monitorar os resultados para orientar políticas e medidas de segurança no trabalho.										
3. Desenvolver no mínimo 01 ações educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores, planejar conteúdos relacionados à prevenção de acidentes e agravos laborais, capacitar as equipes para práticas seguras, promover conscientização sobre saúde ocupacional, articular a participação dos trabalhadores e monitorar a execução e os resultados da atividade.										
4. Elaborar e desenvolver a Política Municipal de Saúde do trabalhador (a), com atuação da CITTSS.	Número de Política Municipal de Saúde do trabalhador (a) elaborada e com atuação da CITTSS.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador(a), com atuação da Comissão Intersetorial de Trabalho, Saúde e Segurança (CITTSS), planejar ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador, capacitar as equipes envolvidas, articular ações intersetoriais, monitorar a execução das atividades e avaliar continuamente os resultados e impactos da política.										
5. Realizar uma Semana do Trabalhador por ano, com execução de ações educativas, preventivas e assistenciais previstas na programação, voltadas à saúde e segurança do(a) trabalhador(a), com parcerias intersetoriais.	Percentual de realização das ações planejadas para a Semana do Trabalhador.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a Semana do Trabalhador, promovendo ações educativas, preventivas e assistenciais voltadas à saúde e segurança do(a) trabalhador(a), organizar a programação conforme planejamento anual, articular parcerias intersetoriais, capacitar equipes para condução das atividades, engajar a comunidade e monitorar a execução e os resultados das ações realizadas.										
6. Adequar 100% dos ambientes de trabalho dos serviços de saúde, garantindo estrutura física, mobiliário, equipamentos e espaços de repouso em conformidade com as normas de saúde, segurança e humanização do trabalho.	Percentual de unidades de saúde com estrutura laboral, equipamentos e ambiente de repouso adequados.	Percentual				100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ajustar ambientes de trabalho dos serviços de saúde, garantindo estrutura física, mobiliário, equipamentos e espaços de repouso em conformidade com as normas de saúde, segurança e humanização do trabalho, realizar manutenção preventiva e corretiva, capacitar as equipes para uso seguro e eficiente dos espaços, monitorar continuamente as condições dos ambientes e implementar melhorias sempre que necessário.										

OBJETIVO Nº 4 .6 - Fortalecer a vigilância epidemiológica, garantindo detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos de notificação compulsória

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias a partir da notificação, organizar fluxos de investigação epidemiológica, capacitar as equipes para coleta e análise de dados, assegurar registro correto nos sistemas de informação, articular ações intersetoriais quando necessário e monitorar continuamente o cumprimento dos prazos e a qualidade das investigações.										
2. Realizar 01 capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual para as equipes de vigilância, Atenção Primária à Saúde e demais serviços da rede, abordando procedimentos de notificação e investigação de agravos, atualizar protocolos e fluxos, capacitar profissionais para registro correto e análise de dados, fortalecer a integração entre os serviços e monitorar a participação e os resultados da capacitação.										
3. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos por arboviroses, realizar análise detalhada das causas e circunstâncias, coletar e registrar dados epidemiológicos completos, capacitar as equipes de vigilância para investigação adequada, articular ações intersetoriais de prevenção e controle, e monitorar os resultados para orientar medidas de redução de riscos e aprimoramento das ações de saúde pública.										
4. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual	2024	2,00		3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de detecção de hanseníase na população geral, intensificando ações de rastreamento ativo, capacitando profissionais da Atenção Primária à Saúde para identificação precoce, promovendo campanhas educativas e de conscientização, fortalecendo a vigilância epidemiológica e monitorando continuamente os casos detectados e o impacto das ações implementadas.										

5. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o registro do grau de incapacidade física na hanseníase avaliado no momento da cura, capacitando profissionais da Atenção Primária à Saúde para realização correta da avaliação, padronizando os protocolos de exame, fortalecendo a vigilância e o acompanhamento dos pacientes, organizando registros precisos nos sistemas de informação e monitorando continuamente a cobertura e a qualidade das avaliações realizadas.										
6. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	65,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar taxa de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, fortalecendo a detecção precoce e o diagnóstico correto, garantindo o tratamento supervisionado e adesão ao esquema terapêutico, capacitando as equipes de saúde para acompanhamento clínico, promovendo educação em saúde à população afetada, monitorando continuamente a evolução dos pacientes e avaliando os resultados para melhoria contínua do programa de controle da tuberculose.										
7. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Número	2024	65		700	Número		70,00	10,00
Ação Nº 1 - Manter o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, organizar o rastreamento ativo dos contatos, capacitar as equipes da Atenção Primária à Saúde para identificação e acompanhamento, garantir registro adequado nos sistemas de informação, articular ações de educação em saúde e monitorar continuamente a cobertura e os resultados das ações de vigilância.										
8. Investigar 100% de casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de casos de sífilis congênita por 100 gestantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes, organizar fluxos de acompanhamento pré-natal e pós-parto, capacitar equipes da Atenção Primária à Saúde e serviços de referência para diagnóstico e registro correto, assegurar notificação e coleta de dados completos, articular ações intersetoriais de prevenção e monitorar continuamente os resultados para orientar medidas de controle e melhoria da assistência materno-infantil.										
9. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção da transmissão vertical, garantindo testagem precoce de gestantes, oferecendo tratamento antirretroviral adequado durante a gestação, parto e para o recém-nascido, capacitando equipes de saúde para acompanhamento clínico e orientação, organizando monitoramento contínuo dos casos e avaliando os resultados para assegurar a eliminação da transmissão da doença nessa faixa etária.										
10. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais	Percentual	2024	15,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar diagnóstico das hepatites virais, intensificando a testagem e rastreamento da população em risco, capacitando equipes da Atenção Primária à Saúde e serviços especializados para coleta e interpretação de exames, fortalecendo a vigilância epidemiológica, promovendo campanhas educativas, garantindo registro adequado nos sistemas de informação e monitorando continuamente a cobertura e os resultados das ações de diagnóstico.										
11. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, capacitando profissionais da Atenção Primária à Saúde e demais serviços, promovendo a notificação oportuna, garantindo registro completo nos sistemas de informação, articulando o acompanhamento integral dos casos e monitorando continuamente os resultados para aprimorar a resposta do sistema de saúde.										
12. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	95,00		96,00	Percentual		95,00	98,96
Ação Nº 1 - Alcançar óbitos não fetais informados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) com causa básica definida, organizar fluxos de investigação e registro correto dos óbitos, capacitar equipes de saúde e vigilância epidemiológica para preenchimento adequado dos atestados de óbito, revisar e validar dados periodicamente, e monitorar continuamente a qualidade e completude das informações registradas.										
13. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fluxos de investigação detalhada, capacitar equipes de vigilância e serviços de saúde para coleta e análise de dados, identificar causas e fatores contribuintes, articular ações intersetoriais de prevenção, registrar informações completas nos sistemas oficiais e monitorar continuamente os resultados para orientar políticas e medidas de redução da mortalidade materna.										
14. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais, organizar fluxos de investigação detalhada, capacitar equipes de vigilância e serviços de saúde para coleta e análise de dados, identificar causas e fatores contribuintes, registrar informações completas nos sistemas oficiais, articular ações preventivas intersetoriais e monitorar continuamente os resultados para orientar políticas e medidas de redução da mortalidade infantil e fetal.										
15. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Averiguar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), organizar fluxos de investigação detalhada, capacitar equipes de vigilância e serviços de saúde para coleta e análise de dados, identificar causas e fatores contribuintes, registrar informações completas nos sistemas oficiais, articular ações preventivas intersetoriais e monitorar continuamente os resultados para orientar políticas e estratégias de redução da mortalidade nessa população.										
16. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações previstas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, implementar protocolos de prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento, capacitar equipes de saúde para atuação eficiente, organizar fluxos de atenção e regulação, garantir recursos e insumos necessários, articular ações intersetoriais e monitorar continuamente a execução e os resultados para reduzir a transmissão e os impactos da doença.										

17. Sustentar 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sustentar unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão, organizar a logística de aquisição, armazenamento e distribuição dos insumos, capacitar as equipes para realização e interpretação correta dos testes, garantir registro adequado nos sistemas de informação e monitorar continuamente a cobertura, disponibilidade e qualidade dos atendimentos.										

OBJETIVO Nº 4 .7 - Ampliar e manter altas coberturas vacinais, garantindo imunização oportuna e prevenindo doenças imunopreveníveis na população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e organizar estratégias de imunização, garantir disponibilidade contínua de vacinas e insumos, capacitar as equipes de saúde para aplicação e registro correto das doses, realizar mobilização comunitária e campanhas educativas, acompanhar indicadores de cobertura e monitorar continuamente os resultados para garantir imunização completa.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter salas de vacina ativas, equipadas e em pleno funcionamento, garantir a capacitação contínua das equipes, assegurar disponibilidade de vacinas e insumos, organizar protocolos de armazenamento e aplicação, realizar manutenção preventiva dos equipamentos, monitorar a execução das atividades e a qualidade do atendimento, e garantir acesso seguro e eficiente à imunização da população.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir registro das doses aplicadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), capacitar as equipes de vacinação para uso correto do sistema, organizar fluxos de registro imediato após a aplicação, realizar conferências periódicas de dados para assegurar acuracidade e completude, e monitorar continuamente o cumprimento das metas de registro.										
4. Conseguir pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas	Número	2024	2		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos duas campanhas anuais de vacinação, como Influenza e Multivacinação, planejando cronograma, logística e estratégias de mobilização da população, capacitando equipes de saúde para aplicação e registro das vacinas, garantindo disponibilidade de insumos e equipamentos, promovendo divulgação ampla e monitorando continuamente a cobertura e os resultados das campanhas.										
5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar estratégias de distribuição e administração do suplemento, capacitando equipes de saúde para aplicação correta, mobilizando a população-alvo, garantindo registro completo nos sistemas de informação e monitorando continuamente a cobertura e os resultados alcançados										

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e inovar os processos de governança e gestão estratégica na saúde, promovendo a participação social e o controle social efetivo.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências, aprimorando o uso de informações estratégicas, promovendo o acompanhamento contínuo dos indicadores de saúde e garantindo a eficiência, transparência e efetividade das ações e programas no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores, definindo os indicadores prioritários, organizando fluxos de coleta e registro de dados, capacitando equipes para uso eficiente da ferramenta, garantindo integração com sistemas existentes, promovendo análise periódica das informações e monitorando continuamente a efetividade do acompanhamento e da tomada de decisão baseada em dados.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar os instrumentos de planejamento do SUS anualmente (Plano Municipal de Saúde ¿ PMS, Programação Anual de Saúde/Relatórios de Qualificação da Despesa e Ações ¿ PAS/RQDA e Relatório de Ações e Gestão ¿ RAG), organizar a coleta e análise de dados, capacitar equipes para elaboração e acompanhamento dos instrumentos, garantir integração entre os níveis de gestão, monitorar continuamente a execução das ações e avaliar os resultados para aprimorar a tomada de decisão e a qualidade d										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Apresentar a prestação de contas por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), contendo os resultados da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), organizar a coleta e análise dos dados necessários, capacitar equipes para elaboração precisa dos relatórios, assegurar envio aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos e monitorar a conformidade e qualidade das informações prestadas.										

4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados, organizar sistemas de acompanhamento e registro, capacitar equipes para análise e controle dos dados, avaliar o cumprimento dos objetivos, identificar desvios e propor ações corretivas, garantindo transparência e efetividade na gestão das ações de saúde.										
5. Manter 100% do E-sus feedback, outros sistemas e assessorias técnicas no município.	Percentual de sistemas de informação e assessorias técnicas em pleno funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o E-SUS Feedback, demais sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas no município, garantindo funcionamento contínuo, atualização dos dados, capacitação das equipes para uso adequado das ferramentas, suporte técnico permanente, integração entre sistemas e monitoramento constante da qualidade, confiabilidade e efetividade das informações geradas.										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo planejamento eficiente, transparência, controle adequado, economicidade, conformidade com a legislação vigente e suporte à execução de ações e serviços de saúde de qualidade para a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações orçamentárias planejadas, garantindo aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, acompanhar a execução financeira e física das ações, capacitar equipes para gestão orçamentária, realizar controles e registros detalhados, identificar desvios e implementar ações corretivas, e monitorar continuamente o cumprimento das metas e a conformidade com o planejamento aprovado.										
2. Constituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar um banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares, identificando prioridades e necessidades do município, elaborar projetos completos e alinhados às diretrizes legais e políticas públicas, capacitar equipes para gestão e atualização contínua do banco, organizar processos de submissão e acompanhamento das propostas e monitorar resultados obtidos para potencializar investimentos em saúde.										
3. Realizar a reprogramação de 100% dos recursos financeiros necessários (transposição e/ou transferência), dentro do exercício financeiro, sempre que houver necessidade técnica e legal, garantindo a correta execução orçamentária e financeira das ações de saúde.	Percentual de recursos financeiros reprogramados conforme necessidade e legislação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conseguir a reprogramação dos recursos financeiros necessários (transposição e/ou transferência) dentro do exercício financeiro, sempre que houver necessidade técnica e legal, organizar processos de análise e aprovação, capacitar equipes para execução orçamentária correta, garantir conformidade com normas legais e regulatórias, acompanhar a aplicação dos recursos e monitorar continuamente a execução orçamentária e financeira das ações de saúde.										
4. Garantir 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde, organizar processos de cálculo e repasse, capacitar equipes de recursos humanos e finanças, assegurar conformidade com a legislação vigente, monitorar pagamentos e resolver eventuais inconsistências para garantir a regularidade e pontualidade dos benefícios.										

OBJETIVO Nº 5 .3 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica do SUS no município, promovendo inovação, planejamento integrado, transparência na execução das ações, participação social efetiva, controle social qualificado, monitoramento de resultados e tomada de decisões baseada em evidências para garantir eficiência, equidade e qualidade na atenção à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar conteúdos e cronogramas de formação, desenvolver materiais didáticos e atividades práticas, promover oficinas e treinamentos presenciais ou remotos, avaliar a aprendizagem e engajamento dos participantes, e monitorar a aplicação dos conhecimentos na gestão e no acompanhamento das políticas de saúde.										
2. Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura, sistema ou portal), garantindo acesso público e fácil visualização das informações, organizar fluxos de atualização contínua de dados, capacitar equipes para gestão e manutenção da ferramenta, integrar os sistemas existentes, disponibilizar indicadores de desempenho, orçamento e execução de ações, e monitorar continuamente a efetividade e usabilidade do mecanismo para pr										
3. Implantar e consolidar a ouvidoria da SMS e outros mecanismos de escuta e participação social.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5 .4 - Promover a transformação digital da gestão municipal, ampliando eficiência, transparência, inovação tecnológica e acesso digital aos serviços públicos, com foco na saúde e áreas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular e desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital, investindo em infraestrutura tecnológica, prontuários eletrônicos especializados, aplicativos de saúde, inteligência artificial e outras ferramentas digitais, capacitar profissionais e gestores para utilização eficiente das tecnologias, promover letramento digital de todos os cidadãos, integrar sistemas de informação, garantir segurança e confidencialidade dos dados e monitorar continuamente a implementação e os resultados das ações digi										
2. Ampliar e Qualificar 100% de equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar equipes de saúde da SMS para atuação na Política Estratégica em Saúde Digital, capacitando profissionais em tecnologias da informação em saúde, prontuários eletrônicos, aplicativos, telemedicina e análise de dados, organizar treinamentos contínuos e atualizações, integrar as equipes aos sistemas digitais do município, promover o uso eficiente das ferramentas digitais na atenção à saúde e monitorar continuamente a aplicação e os resultados da capacitação.										
3. Expandir em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementando novas unidades e pontos de atendimento, integrando os serviços aos sistemas digitais existentes, capacitando equipes para utilização de plataformas de telemedicina, garantindo infraestrutura tecnológica adequada, promovendo acesso seguro e de qualidade à população e monitorando continuamente a cobertura, efetividade e satisfação dos usuários com os serviços de Telessaúde.										
4. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o Prontuário Único Informatizado na rede municipal, garantindo integração entre todos os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido e seguro às informações dos usuários, capacitar profissionais para utilização eficiente do sistema, assegurar manutenção e atualização tecnológica, organizar fluxos de registro e compartilhamento de dados e monitorar continuamente a eficácia, segurança e impacto do prontuário na qualidade do atendimento no SUS.										
5. Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	Percentual de unidades e setores da SMS equipados com infraestrutura tecnológica compatível com a transformação digital.	Percentual	2024	50,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada, incluindo computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde, integração das informações, capacitação das equipes para uso eficiente da tecnologia, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e monitoramento contínuo da funcionalidade e seg										
6. Praticar 100% dos serviços de saúde com canal direto de comunicação, tais como telefonia móvel e WhatsApp, entre outros.	Percentual de serviços de saúde com canal direto de comunicação implantado e ativo (telefonia móvel, WhatsApp e outros).	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os serviços de saúde disponham de canais diretos de comunicação, como telefonia móvel, WhatsApp e outras ferramentas digitais, organizar fluxos de atendimento e registro das demandas, capacitar equipes para uso eficiente e seguro dos canais, assegurar resposta rápida e acompanhamento das solicitações, integrar essas comunicações aos sistemas de gestão e monitorar continuamente a efetividade, acessibilidade e satisfação dos usuários com os serviços.										
OBJETIVO Nº 5 .5 - Garantir o pleno funcionamento e a qualificação das instâncias de participação e controle social, assegurando estrutura física, apoio técnico e administrativo, capacitação contínua dos conselheiros, promoção da transparência, articulação entre os diferentes níveis de governança e efetiva participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de saúde.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Assegurar a manutenção de 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, ao longo do exercício, garantindo condições físicas, administrativas, financeiras e técnicas necessárias ao pleno exercício do controle social.	Percentual de manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde ao longo do exercício, garantindo condições físicas adequadas, suporte administrativo e financeiro, recursos técnicos e materiais necessários, capacitação contínua dos conselheiros, organização de reuniões e pautas, registro e acompanhamento das deliberações, e monitoramento constante da efetividade do controle social exercido pelo conselho.										
2. Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades de controle social no SUS, garantindo acessibilidade e transparência, organizar conteúdos atualizados regularmente, capacitar a equipe responsável pela gestão do canal, promover integração com outros meios de comunicação da SMS e monitorar continuamente o alcance, a participação e a efetividade da comunicação junto à população.										
3. Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	Percentual de líderes comunitários formados e ações de fortalecimento do controle social realizadas pelo Programa Participa+.	Número				5	Número		0	0
Ação Nº 1 - Formar pelo menos 05 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, por meio de programas como o Participa +, promovendo capacitação em governança, participação social e políticas públicas, incentivando o engajamento comunitário, organizando atividades de monitoramento e acompanhamento das ações de saúde e avaliando continuamente o impacto e a efetividade da participação cidadã no SUS.										
4. Realizar 100% conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual de conferências de saúde realizadas conforme determinações do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conferências de saúde, conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, planejando cronogramas, locais e logística, capacitando equipes e facilitadores, assegurando ampla participação da população e dos conselhos, registrando as deliberações e encaminhamentos, e monitorando a execução das recomendações e propostas geradas para fortalecer o controle social e a gestão participativa no SUS.										

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e qualificar os processos de regulação da atenção, garantindo controle, avaliação e auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Organizar as referências e assegurar transporte e apoio financeiro aos pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso seguro, contínuo e integrado aos serviços de saúde necessários, sem ônus para os usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio (TFD), organizando fluxos ágeis de avaliação, aprovação e agendamento, capacitando equipes para gestão e acompanhamento dos processos, assegurando registro completo nos sistemas de informação, monitorando prazos e cumprimento das demandas e adotando medidas corretivas para garantir acesso oportuno e contínuo aos serviços de saúde fora do domicílio.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio i para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as casas de apoio para pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa, garantindo infraestrutura adequada, hospedagem segura e confortável, alimentação, suporte logístico e atendimento humanizado, capacitando equipes para gestão e acolhimento, monitorando continuamente a ocupação, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos pacientes, e assegurando a manutenção e funcionamento contínuo das unidades.										

OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer e descentralizar a regulação, controle e auditoria dos serviços de saúde, garantindo eficiência, transparência, equidade e qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado, organizando fluxos padronizados de registro e acompanhamento, capacitando equipes para utilização correta do sistema, assegurando atualização contínua dos dados, monitorando a completude e a qualidade das informações e implementando medidas corretivas sempre que necessário para garantir eficiência, transparência e rastreabilidade dos serviços regulados.										
2. Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das atividades de visitas técnicas, avaliando condições físicas, estruturais e funcionais dos estabelecimentos municipais, capacitando equipes para inspeção e registro de dados, padronizando protocolos de verificação, assegurando registro detalhado nos sistemas de informação e monitorando continuamente os resultados para orientar melhorias e garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados à população.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) dos estabelecimentos sob gestão municipal, organizando fluxos de coleta e conferência de dados, capacitando equipes para registro correto e tempestivo, garantindo consistência e integridade das informações, monitorando regularmente a atualização e implementando ações corretivas sempre que necessário para assegurar a confiabilidade do cadastro.										
4. Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fluxos eficientes de agendamento, capacitando equipes para gerenciamento das marcações, assegurando registro completo nos sistemas informatizados, realizando reprogramações sempre que necessário e monitorando continuamente a cobertura, a eficiência e a satisfação dos usuários com o acesso aos serviços especializados.										
5. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular os serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, organizando e padronizando fluxos e protocolos de atendimento, capacitando equipes de regulação para uso correto dos sistemas e aplicação das normas, assegurando registro completo das solicitações e encaminhamentos, monitorando continuamente a eficiência, a resolutividade e a conformidade dos serviços regulados, e implementando ações corretivas sempre que necessário.										
6. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal, organizando fluxos de registro e validação das atividades, capacitando equipes para entrada correta de dados nos sistemas de informação, monitorando a consistência e completude das informações, garantindo conferência e aprovação tempestiva da produção e implementando medidas corretivas para assegurar a qualidade e confiabilidade dos registros ambulatoriais.										

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolver políticas integradas de gestão do trabalho e educação em saúde, visando à formação, qualificação e valorização dos profissionais da área.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar a gestão do trabalho e a educação em saúde, promovendo qualificação, valorização dos profissionais e melhoria das condições de trabalho no município. .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde, destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações e outras atividades periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde, com ênfase na capacitação de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, por meio do Programa Saúde com Agente, planejando conteúdos alinhados às necessidades locais, promovendo atualização técnica e prática, organizando cronogramas de execução, avaliando a participação e o aprendizado, e monitorando contin										
2. Implementar anualmente no mínimo 02 ações de promoção da saúde mental, bem-estar e valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar, anualmente, no mínimo duas ações de promoção da saúde mental, bem-estar, valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, planejando atividades como palestras, oficinas, grupos de apoio, campanhas educativas e programas de incentivo, capacitando equipes para condução das ações, promovendo participação ativa dos trabalhadores, avaliando resultados e monitorando continuamente o impacto dessas iniciativas na saúde, motivação e satisfação dos profissionais.										
3. Desenvolver a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) no município, através da criação de um manual operacional de gestão do trabalho.	Percentual de políticas desenvolvidas.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um manual operacional de gestão do trabalho, definindo normas, processos e responsabilidades, capacitando equipes para aplicação das diretrizes, promovendo integração entre os setores de recursos humanos e educação em saúde, garantindo acompanhamento contínuo da execução das ações, avaliando resultados e realizando ajustes para fortalecer a gestão do trabalho e a qualificação dos profissionais de saúde.										
4. Implantar um núcleo de segurança e saúde do trabalhador na SMS.	Número de núcleo de segurança e saúde do trabalhador na SMS implantados	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar um Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador na SMS, definindo estrutura organizacional, atribuições e responsabilidades, capacitando equipes para prevenção de riscos, monitoramento e gestão da saúde ocupacional, elaborando protocolos e programas de segurança no trabalho, garantindo acompanhamento contínuo das condições laborais, promovendo ações educativas e de prevenção, e avaliando regularmente o impacto das medidas para assegurar a saúde, segurança e bem-estar dos profissionais da										
5. Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, revisando critérios, tabelas e benefícios, garantindo conformidade legal e transparência, promovendo capacitação e comunicação sobre as mudanças, assegurando valorização, qualificação e retenção dos profissionais no serviço público, e monitorando continuamente o impacto das medidas na motivação, desempenho e fixação da equipe.										
6. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, planejando cargos, vagas e cronogramas, garantindo transparência e conformidade legal em todas as etapas, capacitando equipes para execução do certame, visando reduzir a rotatividade, assegurar cobertura adequada dos serviços e fortalecer a atenção à saúde, e monitorando continuamente o preenchimento das vagas e a efetividade da estratégia.										

OBJETIVO Nº 7 .2 - Fortalecer integralmente as parcerias com universidades públicas e privadas, garantindo a manutenção e expansão dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e demais projetos e programas, promovendo a formação qualificada de profissionais de saúde e o fortalecimento da atenção à saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar os estágios curriculares garantindo participação de estudantes de diferentes áreas da saúde, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS, organizando supervisão qualificada, integrando os estagiários aos serviços de atenção básica e especializada, promovendo aprendizado prático e acompanhamento contínuo, registrando as atividades e avaliando os resultados para fortalecer a formação profissional e a qualidade da assistência à população.										

2. Apoiar a consolidação de 100% de Residências e outros programas tais como Mais Médicos, médicos pelo brasil, no município.	Percentual de programas de Residência e do Mais Médicos consolidados com apoio do município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação das Residências e outros programas, como Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, no município, garantindo infraestrutura adequada, supervisão qualificada, integração com os serviços de saúde, acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais, capacitação contínua das equipes, registro e monitoramento das atividades, e implementação de estratégias para fortalecimento da formação especializada e ampliação do acesso à atenção à saúde da população.										
3. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, do Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos e/ou programas em parceria com outros setores e secretarias do município, com o Ministério da Saúde e com universidades públicas e privadas, identificando áreas de interesse comum, definindo objetivos, responsabilidades e recursos, promovendo articulação intersetorial e institucional, capacitando equipes para execução e monitoramento das ações, garantindo registro e avaliação contínua dos resultados e impactos, e fortalecendo a integração e efetividade das políticas de saúde no										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Implementar, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, infraestrutura adequada, com prontuário eletrônico, em pleno funcionamento e oferta regular de ações de promoção, prevenção e cuidado à população.	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	1	1
	Atingir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	0,00
	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
	Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	5	0
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	20,00	20,00
	Contratar 100% dos serviços médicos e exames especializados necessários para atender à demanda reprimida identificada.	100,00	100,00
	Solicitar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
	Realizar 100% conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 02 ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde.	2	2
	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	1	0
	Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersetorial.	1	0
	Construir, equipar e manter um Centro de Especialidades, com estrutura física adequada, ampliando de oferta de serviços.	1	0
	Garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, com atendimento odontológico.	25,00	0,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolvendo a população juvenil e adolescente na manutenção desse serviço.	30,00	30,00
	Manter o Laboratório Municipal em plano funcionamento, com ampliação de exames laboratoriais.	1	1
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS	50,00	50,00

	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Implementar 100% de ações educativas intersetoriais voltadas a redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos, com foco no incentivo á pratica de atividade física e alimentação saudável.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Implementar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde, destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados.	5,00	5,00
	Implantar e manter uma base descentralizada do SAMU 192.	1	0
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	50,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Assegurar a manutenção de 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, ao longo do exercício, garantindo condições físicas, administrativas, financeiras e técnicas necessárias ao pleno exercício do controle social.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	100,00	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	50,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Implementar, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, infraestrutura adequada, com prontuário eletrônico, em pleno funcionamento e oferta regular de ações de promoção, prevenção e cuidado à população.	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,40
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
	Apoiar a consolidação de 100% de Residências e outros programas tais como Mais Médicos, médicos pelo brasil, no município.	100,00	100,00
	Implementar anualmente no mínimo 02 ações de promoção da saúde mental, bem-estar e valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	2	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1

Ampliar e Qualificar 100% de equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	50,00	50,00
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	1	1
Constituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	25,00	25,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
Realizar 01 capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação	1	1
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição	100,00	100,00
Construir e/ou ampliar 100% das unidades âncoras da zona rural previstas no planejamento municipal até o final do período de vigência do plano.	100,00	0,00
Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,25
Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Implantar e colocar em funcionamento 100% do Centro de Distribuição de Medicamentos até o final do exercício vigente, garantindo o abastecimento regular das UBS Maria Gorete do município.	1	0
Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	100,00	100,00
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, do Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Desenvolver a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) no município, através da criação de um manual operacional de gestão do trabalho.	50,00	50,00
Alcançar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Expandir em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos	4	2
Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	5	0
Realizar a reprogramação de 100% dos recursos financeiros necessários (transposição e/ou transferência), dentro do exercício financeiro, sempre que houver necessidade técnica e legal, garantindo a correta execução orçamentária e financeira das ações de saúde.	100,00	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Desenvolver no mínimo 01 ações educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços	100,00	100,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00	80,00

Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Implantar um núcleo de segurança e saúde do trabalhador na SMS.	1	0
Contratar 100% dos serviços médicos e exames especializados necessários para atender à demanda reprimida identificada.	100,00	100,00
Solicitar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
Atingir no mínimo 2 capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	2	1
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	80,00	80,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Realizar 100% conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	100,00	100,00
Garantir 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	0,00
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Elaborar e desenvolver a Política Municipal de Saúde do trabalhador (a), com atuação da CITTSS.	1	0
Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	1	0
Inserir protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	0,00	100,00
Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	20,00	20,00
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Incluir a participação em grupos de educação em saúde ampliar em 30% a oferta de atividades físicas supervisionadas, através da manutenção das ações do Polo de Academia de Saúde.	5,00	5,00
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Construir, equipar e manter um Centro de Especialidades, com estrutura física adequada, ampliando de oferta de serviços.	1	0
Garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	50,00	50,00
Manter 100% do E-sus feedback, outros sistemas e assessorias técnicas no município.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Realizar uma Semana do Trabalhador por ano, com execução de ações educativas, preventivas e assistenciais previstas na programação, voltadas à saúde e segurança do(a) trabalhador(a), com parcerias intersetoriais.	1	1
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, com atendimento odontológico.	25,00	0,00
Implementar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersetorial.	1	0
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00

	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	1	0
	Manter o Laboratório Municipal em plano funcionamento, com ampliação de exames laboratoriais.	1	1
	Praticar 100% dos serviços de saúde com canal direto de comunicação, tais como telefonia móvel e WhatsApp, entre outros.	100,00	100,00
	Adequar 100% dos ambientes de trabalho dos serviços de saúde, garantindo estrutura física, mobiliário, equipamentos e espaços de repouso em conformidade com as normas de saúde, segurança e humanização do trabalho.	100,00	50,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS	50,00	50,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolvendo a população juvenil e adolescente na manutenção desse serviço.	30,00	30,00
	Implantar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	0
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Implementar 100% de ações educativas intersetoriais voltadas a redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos, com foco no incentivo á pratica de atividade física e alimentação saudável.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	0
	Medir e monitorar 100% os resultados dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde	1	0
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Cumprir Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Implementar, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, infraestrutura adequada, com prontuário eletrônico, em pleno funcionamento e oferta regular de ações de promoção, prevenção e cuidado à população.	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,40
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00

Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	5,00	5,00
Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	1	1
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
Expandir para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50	2,50
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	90,00
Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	5,00	5,00
Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,25
Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Diminuir anualmente em 10% o uso de medicamentos psicotrópicos no município.	10,00	10,00
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
Conduzir 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Reduzir em 10% internações por condições sensíveis à APS na população idosa.	2,00	40,00
Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável, obesidade, entre outros temas.	80,00	80,00
Conseguir pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Conservar equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS, ampliando serviço para as comunidades rurais.	100,00	100,00
Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	1	0
Inserir protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	0,00	100,00
Conseguir ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	20,00	20,00
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Incluir a participação em grupos de educação em saúde ampliar em 30% a oferta de atividades físicas supervisionadas, através da manutenção das ações do Polo de Academia de Saúde.	5,00	5,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores, com atendimento odontológico.	25,00	0,00
Implementar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersetorial.	1	0

	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	100,00	100,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS	50,00	50,00
	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Implantar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	700	70
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Praticar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF	50,00	50,00
	Implementar 100% de ações educativas intersetoriais voltadas a redução do sobrepeso em crianças de 0 a 6 anos, com foco no incentivo á pratica de atividade física e alimentação saudável.	100,00	100,00
	Investigar 100% de casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	2,50	2,50
	Medir e monitorar 100% os resultados dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Sustentar 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados.	5,00	5,00
	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	1	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 1 ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Diminuir anualmente em 10% o uso de medicamentos psicotrópicos no município.	10,00	10,00
	Alcançar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 2 ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	1
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00

	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias, com apoio da equipe e -multi e demais serviços de saúde do município.	1	0
	Solicitar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Elaborar, instituir e implantar 01 Política Municipal Intersetorial de Prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, com participação intersetorial.	1	0
	Manter o Laboratório Municipal em plano funcionamento, com ampliação de exames laboratoriais.	1	1
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alimentar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Implantar e colocar em funcionamento 100% do Centro de Distribuição de Medicamentos até o final do exercício vigente, garantindo o abastecimento regular das UBS Maria Gorete do município.	1	0
	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00	80,00
	Diminuir anualmente em 10% o uso de medicamentos psicotrópicos no município.	10,00	10,00
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, envolvendo a população juvenil e adolescente na manutenção desse serviço.	30,00	30,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente	85,00	85,00
	Atingir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	0,00
	Promover ao menos 04 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	4	2
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 02 ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde.	2	2
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	0,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Diminuir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas, com equipe capacitada e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Averiguar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	90,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00

	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável, obesidade, entre outros temas.	80,00	80,00
	Desenvolver pelo menos 02 ações educativas anuais sobre riscos ambientais e saúde.	2	2
	Conseguir pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar	100,00	100,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	700	70
	Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Investigar 100% de casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida	96,00	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Sustentar 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável, obesidade, entre outros temas.	80,00	80,00
	Conseguir ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	20,00	20,00
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.058.723,00	533.919,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.592.642,00
	Capital	N/A	334.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	334.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.814.373,00	N/A	N/A	N/A	N/A	524.500,00	4.338.873,00
	Capital	N/A	N/A	266.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	294.000,00	560.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	269.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	347.200,00	616.960,00
	Capital	N/A	N/A	713.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00	784.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	417.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	417.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	82.019,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.300,00	187.319,00
	Capital	N/A	317.238,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	148.000,00	465.238,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	251.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	251.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui instrumento fundamental de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a detalhar as ações, metas e indicadores a serem executados no decorrer do exercício, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Saúde. Sua utilização possibilita organizar as ações conforme as prioridades e necessidades de saúde do município, promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas.

A PAS também subsidia o acompanhamento sistemático da execução das ações e dos recursos, permitindo confrontar o planejado com o realizado, identificar eventuais dificuldades e promover os ajustes necessários ao alcance dos resultados previstos.

No período analisado, verifica-se que **a maior parte das metas e ações programadas foi executada**, enquanto algumas permanecem em andamento ou foram readequadas, visando assegurar sua efetivação nos períodos subsequentes.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

Relatório mensal de ações e serviços realizados pela Vigilância em Saúde entre maio e agosto de 2026. (Epidemiologia e Vigilância Ambiental).

Envio das planilhas semanais: DTA, BNS, SINAN, SIVEP DDA.

Alimentação do sistema SISGEVS semanalmente.

Solicitação de testes rápidos junto ao sistema SISLOGLAB.

Distribuição de testes rápidos nas UBS I e II, laboratório municipal e plantão médico. Mediante solicitação.

Coleta mensal de amostras de água da operação Carro Pipa e envio para analise na cagepa em Patos.

Coleta mensal de amostras de água na sede do município como também na zona rural e envio para analise na vigilância sanitária em Patos.

Retirada mensal de hipoclorito na sede da 6ª GRS em Patos e repasse para APS para que seja feita a distribuição junto aso ACS.

Retirada mensal de larvicida na sede da 6ª GRS em Patos deixando na sede da vigilância a disposição dos ACE.

Instalação mensal de OUVITRAMPAS. Envio de amostras ao Lacen para detecção ou descarte de Leishmaniose Visceral, Doença de Chagas, TB.

Testagem rápida para detecção de leishmaniose.

Transporte e acompanhamento de animais que serão submetidos a eutanásia no HV na cidade de Patos.

Borrifação de imóveis.

Ações desenvolvidas pelos agentes de endemias:

Dia D de vacinação antirrábica, 29-08-2026.

Visitação de imóveis.

Inspeção de imóveis.

Tratamento de reservatórios.

Tratamentos dos PE.

Testes rápidos em cães.

RELATÓRIO DE AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MAIO A AGOSTO

8ª Conferência Municipal de Saúde de Mãe D¿água;

CAPACITAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DOS DADOS PARA VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA;

OFICINA 1 DA PLANIFICAÇÃO;

CAPACITAÇÃO PARA INSERÇÃO DO IMPLANON;

RODA DE CONVERSA SOBRE O AUTOCUIDADO NA GESTAÇÃO E AÇÕES DO AGOSTO DOURADO NO USF SANTA MARIA;

RODA DE CONVERSA SOBRE O AUTOCUIDADO NA GESTAÇÃO E AÇÕES DO AGOSTO DOURADO NO USF MÃE D¿ÁGUA;

5ª SEMANA DO BEBÊ: AÇÕES INTERSETORIAIS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E GESTANTES DAS EQUIPES DA APS.

Relatório de Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) ¿ Maio a Agosto

Durante os meses de Maio a Agosto, o Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolveu ações voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar dos estudantes da rede municipal. No mês de janeiro, devido ao período de recesso e planejamento escolar, não foram registradas atividades nas unidades de ensino.

Durante o mês de maio, foram realizadas ações voltadas à verificação da situação vacinal dos estudantes nas escolas Emef josé Luiz de Oliveira, Emef Severino Maia da Costa, Creche Carlos Frederico e a Creche Fagner de Morais. As ações tiveram como objetivo identificar possíveis atrasos no calendário de vacinação e orientar os estudantes e seus responsáveis sobre a importância da atualização das vacinas. Durante as atividades, foram avaliadas as cadernetas de vacinação dos alunos, verificando-se a situação vacinal de acordo com a faixa etária e as recomendações do Calendário Nacional de Vacinação.

Durante o mês de junho, foram realizadas ações com foco na saúde sexual e reprodutiva e na prevenção de doenças. As atividades foram desenvolvidas na Emef Manoel Nunes Trindade por meio de ações educativas, abordando temas relacionados às mudanças da adolescência, à importância do autocuidado, à prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e à gravidez não planejada. Durante as ações, foram abordadas orientações de acordo com a faixa etária dos estudantes, destacando a importância do acesso à informação, da prevenção, do respeito ao próprio corpo e da busca pelos serviços de saúde sempre que necessário. Também foram abordadas medidas de prevenção e promoção da saúde, contribuindo para o fortalecimento do conhecimento dos estudantes e para a adoção de atitudes responsáveis relacionadas à saúde sexual e reprodutiva.

Durante o mês de julho, foram desenvolvidas ações voltadas à promoção da saúde mental infantil e à realização da avaliação antropométrica dos estudantes. As atividades de saúde mental infantil foram realizadas nas escolas Emef José Luiz de Oliveira, Severini Maia da Costa e Nabor Wanderley, tiveram como objetivo promover o bem-estar emocional das crianças, abordando de forma lúdica e educativa temas relacionados às emoções, aos sentimentos, à convivência saudável e à importância de expressar e cuidar da saúde emocional.

Também foram realizadas ações de antropometria nas escolas Emef José Luiz de Oliveira, Manoel Nunes Trindade, Severino Maia e Nabor Wanderley, com a aferição de peso e altura dos estudantes, possibilitando o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e a identificação de possíveis alterações relacionadas ao estado nutricional. Essas ações contribuíram para o monitoramento das condições de saúde dos escolares e para o fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde no ambiente escolar.

Durante o mês de agosto, foi realizada a Semana Saúde na Escola, com destaque para a verificação da situação vacinal dos estudantes nas escolas Creche Carlos Frederico, Emef Maria Jerônimo Nunes, Severino Maia da Costa e ECI EEM Francisco Romano. Durante as atividades, foram verificadas as cadernetas de vacinação dos alunos, com o objetivo de identificar possíveis pendências e atrasos no calendário vacinal. Os estudantes que apresentaram necessidade de atualização e vacinação foram vacinados no âmbito escolar, e foram orientados quanto à importância de procurar os serviços de saúde para regularização da situação vacinal. A ação teve como objetivo fortalecer a prevenção de doenças imunopreveníveis, ampliar a cobertura vacinal e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da vacinação para a proteção individual e coletiva.

Total de ações por mês:

Maio: 4 ações

Junho: 1 ação

Julho: 5 ações

Agosto: 4 ações

Ao todo, o PSE contabilizou 14 ações ao longo deste período, garantindo que os eixos preventivos do programa chegassem de forma planejada e direcionada às diversas comunidades escolares do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** a partir de 2022, e a Resolução CIT nº 8/2016 foi revogada pela Resolução CIT nº 7, de 04 de novembro de 2026.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/11/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.154.055,31	1.547.453,52	9.537,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.046,29
	Capital	0,00	4.951,00	17.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,64	22.201,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	196.698,50	30.739,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.438,27
	Capital	0,00	0,00	329.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	156.850,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.850,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	17.917,65	137.118,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.035,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	9.499,06	175.799,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.298,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	931,08	1.225.322,99	124.420,29	0,00	140.873,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491.547,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		931,08	2.765.294,77	2.362.497,65	9.537,46	140.873,43	0,00	0,00	0,00	183,64	5.279.318,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/09/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.466,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	67,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/09/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.671.100,00	1.671.100,00	619.888,00	37,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.100,00	101.100,00	46.503,38	46,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	16.128,32	80,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	132.379,40	52,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	424.876,90	32,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.422.000,00	24.422.000,00	14.744.533,25	60,37
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	13.363.025,69	63,63
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	704,44	70,44
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	97.781,71	81,48
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.282.636,15	38,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	385,26	38,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.093.100,00	26.093.100,00	15.364.421,25	58,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.462.633,00	2.460.058,01	1.168.942,21	47,52	1.159.006,31	47,11	1.159.006,31	47,11	9.935,90
Despesas Correntes	2.232.633,00	2.376.127,01	1.155.111,21	48,61	1.154.055,31	48,57	1.154.055,31	48,57	1.055,90
Despesas de Capital	230.000,00	83.931,00	13.831,00	16,48	4.951,00	5,90	4.951,00	5,90	8.880,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	430.000,00	426.225,00	199.475,45	46,80	196.698,50	46,15	196.698,50	46,15	2.776,95
Despesas Correntes	210.000,00	276.368,00	199.475,45	72,18	196.698,50	71,17	196.698,50	71,17	2.776,95
Despesas de Capital	220.000,00	149.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	347.400,00	437.317,38	167.744,36	38,36	156.850,26	35,87	156.850,26	35,87	10.894,10
Despesas Correntes	345.400,00	435.317,38	167.744,36	38,53	156.850,26	36,03	156.850,26	36,03	10.894,10
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	42.019,00	35.839,00	17.917,65	49,99	17.917,65	49,99	17.917,65	49,99	0,00
Despesas Correntes	40.019,00	33.839,00	17.917,65	52,95	17.917,65	52,95	17.917,65	52,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	95.500,00	75.708,00	9.499,06	12,55	9.499,06	12,55	9.499,06	12,55	0,00
Despesas Correntes	65.500,00	68.742,00	9.499,06	13,82	9.499,06	13,82	9.499,06	13,82	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	6.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.181.068,00	2.220.559,35	1.228.418,04	55,32	1.225.322,99	55,18	1.224.473,99	55,14	3.095,05
Despesas Correntes	2.012.987,00	2.122.478,35	1.228.418,04	57,88	1.225.322,99	57,73	1.224.473,99	57,69	3.095,05
Despesas de Capital	168.081,00	98.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.558.620,00	5.655.706,74	2.791.996,77	49,37	2.765.294,77	48,89	2.764.445,77	48,88	26.702,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.791.996,77	2.765.294,77	2.764.445,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.791.996,77	2.765.294,77	2.764.445,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.304.663,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	487.333,59	460.631,59	459.782,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,17	17,99	17,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	2.304.663,18	2.765.294,77	460.631,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.338.874,98	4.289.246,19	950.371,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.371,21
Empenhos de 2024	3.321.957,46	4.296.105,60	974.148,14	0,00	21.302,25	0,00	0,00	0,00	0,00	995.450,39
Empenhos de 2023	2.705.075,42	4.432.452,87	1.727.377,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727.377,45
Empenhos de 2022	2.483.614,13	3.613.998,78	1.130.384,65	0,00	3.971,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.355,90
Empenhos de 2021	2.016.761,14	2.258.529,97	241.768,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.768,83
Empenhos de 2020	1.533.920,69	2.117.038,25	583.117,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.117,56
Empenhos de 2019	1.582.185,58	1.937.476,42	355.290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.290,84
Empenhos de 2018	1.454.011,06	1.784.478,64	330.467,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.467,58
Empenhos de 2017	1.351.453,40	1.829.419,72	477.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.966,32
Empenhos de 2016	1.131.800,85	1.141.839,31	10.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,46
Empenhos de 2015	1.287.943,70	1.506.355,80	218.412,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.412,10

Empenhos de 2014	1.253.289,68	1.357.036,72	103.747,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.747,04
Empenhos de 2013	1.123.009,54	1.247.774,10	124.764,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.764,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.363.138,00	4.363.138,00	3.579.666,46	82,04
Provenientes da União	4.034.400,00	4.034.400,00	3.572.476,54	88,55
Provenientes dos Estados	328.738,00	328.738,00	7.189,92	2,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.363.138,00	4.363.138,00	3.579.666,46	82,04

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.771.240,00	2.972.629,91	1.596.546,97	53,71	1.574.241,02	52,96	1.566.481,43	52,70	22.305,95
Despesas Correntes	2.111.640,00	2.688.876,91	1.579.296,93	58,73	1.556.990,98	57,90	1.549.231,39	57,62	22.305,95
Despesas de Capital	659.600,00	283.753,00	17.250,04	6,08	17.250,04	6,08	17.250,04	6,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	970.960,00	983.149,33	361.197,77	36,74	360.639,77	36,68	360.639,77	36,68	558,00
Despesas Correntes	415.460,00	412.066,33	31.297,77	7,60	30.739,77	7,46	30.739,77	7,46	558,00
Despesas de Capital	555.500,00	571.083,00	329.900,00	57,77	329.900,00	57,77	329.900,00	57,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	69.900,00	69.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.900,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	40.000,00	221.705,18	137.118,34	61,85	137.118,34	61,85	137.118,34	61,85	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	219.705,18	137.118,34	62,41	137.118,34	62,41	137.118,34	62,41	0,00

Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	409.700,00	517.356,12	175.799,33	33,98	175.799,33	33,98	175.799,33	33,98	0,00
Despesas Correntes	300.200,00	412.856,12	175.799,33	42,58	175.799,33	42,58	175.799,33	42,58	0,00
Despesas de Capital	109.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	728.812,00	893.271,71	266.224,80	29,80	266.224,80	29,80	266.224,80	29,80	0,00
Despesas Correntes	522.695,00	829.396,71	266.224,80	32,10	266.224,80	32,10	266.224,80	32,10	0,00
Despesas de Capital	206.117,00	63.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.990.612,00	5.658.012,25	2.536.887,21	44,84	2.514.023,26	44,43	2.506.263,67	44,30	22.863,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.233.873,00	5.432.687,92	2.765.489,18	50,90	2.733.247,33	50,31	2.725.487,74	50,17	32.241,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.400.960,00	1.409.374,33	560.673,22	39,78	557.338,27	39,55	557.338,27	39,55	3.334,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	417.300,00	507.217,38	167.744,36	33,07	156.850,26	30,92	156.850,26	30,92	10.894,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	82.019,00	257.544,18	155.035,99	60,20	155.035,99	60,20	155.035,99	60,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	505.200,00	593.064,12	185.298,39	31,24	185.298,39	31,24	185.298,39	31,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.909.880,00	3.113.831,06	1.494.642,84	48,00	1.491.547,79	47,90	1.490.698,79	47,87	3.095,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.549.232,00	11.313.718,99	5.328.883,98	47,10	5.279.318,03	46,66	5.270.709,44	46,59	49.565,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.923.738,00	5.443.380,25	2.535.956,13	46,59	2.513.092,18	46,17	2.505.332,59	46,03	22.863,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.625.494,00	5.870.338,74	2.792.927,85	47,58	2.766.225,85	47,12	2.765.376,85	47,11	26.702,00

FONTE: SIOPS, Paraíba16/09/26 17:33:14
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	03627760000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.723,00	385.723,00	385.723,00	Executado Parcialmente		Ago/26	50 %

2025	36000649816202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Nov/26	21 %
2025	36000649862202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Executado Parcialmente		Nov/26	42 %
2025	36000701022202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Out/26	55 %
2026	36000757912202600	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2026	36000757912202600	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Não Iniciado		Out/26	0 %
2026	36000772073202600	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 19/09/2026 09:00.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa essencial para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde, em consonância com o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Compreende as etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como o acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos executados.

A gestão dos recursos deve observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo sua aplicação de forma planejada e compatível com as necessidades da população. Nesse contexto, os dados de execução orçamentária e financeira subsidiam a avaliação dos resultados alcançados, o acompanhamento da aplicação dos recursos e o fortalecimento do controle social.

Em observância à Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% dos recursos municipais em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou **17,99%** no período analisado, evidenciando o compromisso com o financiamento e a manutenção das ações de saúde

Conforme os demonstrativos orçamentários e os dados do RREO/SIOPS, verifica-se que parcela significativa dos recursos destinados à saúde é proveniente de transferências intergovernamentais, especialmente da União, sendo direcionada principalmente às ações da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade, contribuindo para a manutenção e organização da rede municipal.

No período, foi apresentada ao Conselho de Saúde a prestação de contas da execução orçamentária e financeira, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, discriminadas por subfunção, incluindo recursos destinados ao custeio, manutenção e investimentos, bem como aqueles provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, a exemplo do Piso da Enfermagem e do Programa SUS Digital.

A apresentação desses dados ao colegiado reforça a transparência da gestão, possibilita o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e subsidia o exercício do controle social, contribuindo para o aprimoramento do planejamento e da gestão do SUS no município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/11/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui importante instrumento de controle e avaliação da gestão, contribuindo para a verificação da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na execução das ações e serviços de saúde e na aplicação dos recursos públicos. Sua atuação favorece o aprimoramento dos processos de gestão, a qualificação da assistência e o fortalecimento da transparência e do controle social. No período analisado, **não foram identificados ou registrados processos de auditoria**, conforme consulta aos sistemas de informação e aos relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao reunir informações sobre a execução das ações programadas, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, possibilita uma análise sistemática do desempenho da gestão no período.

A análise dos dados permite identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a qualificação dos serviços de saúde. Além disso, fortalece a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações que possibilitam ao Conselho de Saúde e à população acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

No período analisado, **foram observados avanços na oferta, organização e qualificação dos serviços de saúde do município**, evidenciando o compromisso da gestão com o aprimoramento da assistência, a ampliação do acesso e o atendimento às necessidades da população. Dessa forma, o relatório consolida-se como instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão, da participação social e da melhoria contínua das ações e serviços de saúde.

ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA
Secretário(a) de Saúde
MÃE D'ÁGUA/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A atualização das informações institucionais é essencial para assegurar o adequado funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social, a gestão participativa e a transparência. Nesse sentido, faz-se necessária a revisão e atualização dos dados relativos à composição, vigência, contatos e demais informações pertinentes a gestão e Conselho, em conformidade com a legislação e as normas vigentes.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de transparência e controle social, possibilitando ao Conselho de Saúde e à população o acesso às informações, o acompanhamento das ações e a avaliação das políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, o RQDA fortalece a participação social ao subsidiar o exercício da fiscalização, a proposição de melhorias e o acompanhamento da gestão, contribuindo para a consolidação de um SUS orientado pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade, em consonância com as necessidades da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados demográficos constituem subsídio fundamental para a compreensão do perfil populacional, permitindo identificar demandas, vulnerabilidades e prioridades em saúde. No âmbito do controle social, essas informações qualificam a atuação do Conselho de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações e serviços, considerando as necessidades da população. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), possibilitam contextualizar os resultados e aprimorar a análise dos indicadores, fortalecendo a transparência, o monitoramento e a participação social no SUS.

Verifica-se o processo de envelhecimento populacional, associado à predominância das doenças crônicas não transmissíveis e das causas externas entre os principais fatores relacionados à morbimortalidade. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecer as políticas de promoção da saúde, prevenção de agravos e redução de riscos, com ênfase na qualificação da Atenção Primária à Saúde, na atuação intersetorial e na organização de uma rede de cuidado integral, visando à melhoria da qualidade de vida e à redução das desigualdades em saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção constituem importante subsídio para a elaboração do Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), uma vez que demonstram o volume e a natureza dos atendimentos, procedimentos e serviços realizados no período. Essas informações permitem acompanhar o desempenho dos estabelecimentos de saúde, avaliar a capacidade de resposta da rede e verificar o cumprimento das metas e ações planejadas.

No âmbito da gestão, a análise da produção contribui para o monitoramento das ações, a identificação de eventuais demandas não atendidas e o aprimoramento da organização dos serviços, favorecendo maior eficiência e resolutividade. Para o controle social, os dados promovem maior transparência e possibilitam ao Conselho de Saúde acompanhar e avaliar a execução das ações e os resultados alcançados. Dessa forma, sua análise fortalece o planejamento, subsidia a tomada de decisões e contribui para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde ofertados à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), constituída por unidades públicas e serviços conveniados, representa a estrutura responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a caracterização dessa rede é fundamental para demonstrar sua organização, capacidade instalada e integração entre os diferentes níveis de atenção.

A análise dessas informações permite à gestão acompanhar o desempenho dos serviços, identificar necessidades de ampliação e qualificação da assistência e promover o aprimoramento do acesso e da resolutividade da rede. Para o controle social, o detalhamento da rede prestadora fortalece a transparência e possibilita ao Conselho de Saúde acompanhar e avaliar a oferta dos serviços disponibilizados à população, contribuindo para uma gestão participativa e alinhada às necessidades locais. A rede física municipal, conforme dados constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), apresentada a seguir, é composta por **10 estabelecimentos**, todas sob gestão e responsabilidade pública.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel relevante no fortalecimento do controle social, contribuindo para a aproximação entre usuários, comunidade e gestão, bem como para a disseminação de informações e o incentivo à participação social. Sua atuação favorece a conscientização da população acerca de seus direitos e responsabilidades, estimulando a participação nos Conselhos de Saúde, Conferências e demais espaços de participação e controle social.

Nesse contexto, a gestão apresentou aos conselheiros a relação dos profissionais que integram a rede municipal de saúde, com seus respectivos vínculos funcionais, proporcionando maior transparência quanto à composição e à organização da força de trabalho do município e subsidiando o acompanhamento e a avaliação da gestão pelo controle social.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante instrumento de transparência e fortalecimento do controle social, ao possibilitar o acompanhamento e a avaliação das ações, metas e resultados previstos. Nesse sentido, favorece a participação do Conselho de Saúde e da sociedade, contribuindo para uma gestão mais democrática, participativa e alinhada às necessidades da população.

Dessa forma, a PAS consolida-se como instrumento estratégico para o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas de saúde, bem como para a adequada aplicação dos recursos e o aprimoramento dos serviços ofertados. No período analisado, observou-se **avanço no cumprimento das ações e metas programadas**, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a execução do planejamento e o alcance dos resultados estabelecidos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A adequada execução orçamentária e financeira constitui condição essencial para assegurar a aplicação eficiente, equitativa e responsável dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS. Esse processo deve ser conduzido com transparência, possibilitando o acompanhamento, a fiscalização e a participação da sociedade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, o controle social exerce papel fundamental por meio dos Conselhos de Saúde, instâncias colegiadas que possibilitam a participação de representantes do governo, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços no acompanhamento e na avaliação da gestão. A execução orçamentária e financeira integra os principais aspectos analisados pelo colegiado, com apoio de instrumentos como o RREO, permitindo verificar a correspondência entre o planejamento, a execução e os resultados alcançados.

No período analisado, o município observou as disposições da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% dos recursos municipais em ações e serviços públicos de saúde, alcançando o percentual de **17,99%**, demonstrando compromisso com o financiamento e a manutenção das políticas públicas de saúde.

Registra-se, ainda, que a prestação de contas referente ao período foi apresentada e **aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde**, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção, incluindo gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, a exemplo do Piso da Enfermagem e do Programa SUS Digital.

A apreciação e aprovação das informações pelo colegiado reafirmam o compromisso com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social na gestão do SUS.

Auditorias

- Considerações:

O controle social constitui instrumento essencial para assegurar a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e na fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação é exercida, principalmente, por meio dos Conselhos e das Conferências de Saúde, espaços institucionais que possibilitam a representação dos diferentes segmentos envolvidos na gestão do SUS.

A auditoria, por sua vez, apresenta relevante interface com o controle social, ao produzir informações e análises técnicas que subsidiam a atuação dos Conselhos de Saúde. Os resultados dos processos de auditoria contribuem para o acompanhamento da execução das ações, da aplicação dos recursos e da qualidade dos serviços prestados, favorecendo uma fiscalização mais qualificada, transparente e fundamentada em evidências. Dessa forma, a integração entre auditoria e controle social fortalece a participação social e contribui para o aprimoramento da gestão do SUS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao reunir informações sobre a execução das ações programadas, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, possibilita uma análise sistemática do desempenho da gestão no período.

A análise dos dados permite identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a qualificação dos serviços de saúde. Além disso, fortalece a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações que possibilitam ao Conselho de Saúde e à população acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

No período analisado, **foram observados avanços na oferta, organização e qualificação dos serviços de saúde do município** , evidenciando o compromisso da gestão com o aprimoramento da assistência, a ampliação do acesso e o atendimento às necessidades da população. Dessa forma, o relatório consolida-se como instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão, da participação social e da melhoria contínua das ações e serviços de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

MÃE D'ÁGUA/PB, 13 de Novembro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água